



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |     |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|
| SECRETARIA SOLICITANTE:                    | Secretaria Municipal de Administração - SEMAFIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |     |
| RESP. PELA SOLICITAÇÃO:                    | Francisca de Sousa Damaceno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |     |
| CARGO:                                     | Assessora Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |     |
| OBJETO:                                    | Contratação de empresa especializada na <b>prestação de serviços de manutenção de poços artesianos</b> , visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |     |
| JUSTIFICATIVA:                             | A Contratação se faz necessária, na medida em que os poços artesianos demandam constante manutenção a qual, se não realizada de maneira adequada, poderá acarretar diversos danos aos munícipes que porventura venham a ficar sem o devido abastecimento de água, assim como ocasionar custos extras à Administração com a contratação de serviços não previstos de caráter emergencial. Portanto, para fins de proporcionar um maior controle e estabelecer um planejamento adequado para o aumento da vida útil dos poços artesianos, a realização deste procedimento licitatório trata-se de uma ação imprescindível. |                                 |     |
| DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |     |
| ITEM                                       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND                             | QDT |
| 1                                          | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND                             | 5   |
| 2                                          | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND                             | 5   |
| 3                                          | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND                             | 30  |
| 4                                          | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND                             | 5   |
| 5                                          | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND                             | 5   |
| 6                                          | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND                             | 3   |
| 7                                          | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND                             | 5   |
| 8                                          | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND                             | 5   |
| 9                                          | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND                             | 20  |
| 10                                         | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND                             | 5   |
| 11                                         | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND                             | 5   |
| 12                                         | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND                             | 3   |
| EXECUÇÃO SERVIÇO:                          | 02 (dois) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |     |
| PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO:                     | 10 (dez) dias corridos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |     |
| GARANTIA:                                  | Conforme a Lei nº 8.078/90.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |     |
| DATA:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ASSINATURA:                     |     |
| Dom Pedro-MA, 13 de junho de 2023.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <br>Francisca de Sousa Damaceno |     |



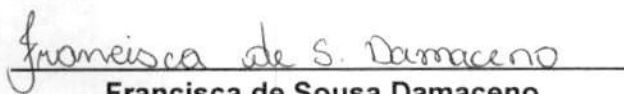
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Senhora Secretária,

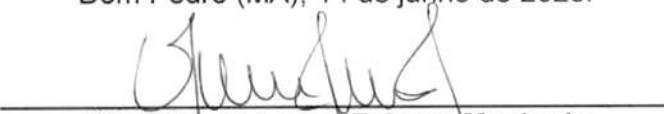
Conforme Documento de Formalização de Demanda *retro*, remetemos a Vossa Senhoria a presente *solicitação* para abertura do processo administrativo cujo objeto trata da **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria autorize a abertura de processo administrativo, nos termos da legislação em vigor.

Dom Pedro/MA, 14 de junho de 2023.

  
**Francisca de Sousa Damaceno**  
Assessora Administrativa

**AUTORIZO** a abertura de Processo administrativo.

Dom Pedro (MA), 14 de junho de 2023.

  
**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

*Processo Administrativo nº 2023.0613.001/2023 – SEMAFIN*

**À assessora administrativa**

Sr. Francisca de Sousa Damaceno

Dom Pedro – MA, 14 de junho de 2023.

Informo que houve abertura de processo administrativo para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, neste sentido, considerando a necessidade de orientação regular do processo, solicito providências no sentido de:

- Instrução e elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico, com indicação de valor estimado;
- Realização de pesquisa de mercado, com a posterior confecção de planilha estimativa de despesa;
- Havendo indicativo de baixo valor, solicitar a publicação de procedimento de Dispensa Eletrônica, para a Comissão de Licitação, nos termos do Decreto Municipal 002/2023.
- Solicitar ao setor financeiro a previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

Realizadas as providências acima elencadas, que os autos retornem para verificação da conveniência e oportunidade da presente contratação.

Respeitosamente,

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## TERMO DE REFERÊNCIA

*Processo Administrativo nº 2023.0613.001/2023 – SEMAFIN*

### **1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

### **2. JUSTIFICATIVA**

#### **Justificativa da necessidade**

**2.1.** A Contratação se faz necessária, na medida em que os poços artesianos demandam constante manutenção a qual, se não realizada de maneira adequada, poderá acarretar diversos danos aos munícipes que porventura venham a ficar sem o devido abastecimento de água, assim como ocasionar custos extras à Administração com a contratação de serviços não previstos de caráter emergencial. Portanto, para fins de proporcionar um maior controle e estabelecer um planejamento adequado para o aumento da vida útil dos poços artesianos, a realização deste procedimento licitatório trata-se de uma ação imprescindível.

#### **Do parcelamento da solução**

**2.2.** A presente contratação deverá ser adjudicada por valor **GLOBAL**, considerando a justificativa:

- a) Considerando, que para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- b) Considerando, que para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- c) Considerando, que para uma maior economia de escala “deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeitos contrários, ou seja, aumento de preços” (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010);
- d) Ante ao exposto e, no caso em questão, é mais vantajoso para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, o critério de julgamento global para o fornecimento, evitando-se que a contratação de um número alto de empresas distintas possa trazer prejuízos quantos à realização e gerência.

#### **Do enquadramento como bem de luxo**

**2.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

#### **Da caracterização como bens ou serviços comuns**





2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

#### Do estudo técnico preliminar

2.5. A solução indicada no presente Termo de Referência não foi indicada em Estudo Técnico Preliminar, considerando o baixo vulto e complexidade.

#### Da natureza continuada

2.6. A presente contratação não se enquadra como fornecimento continuado.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Esta aquisição será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 002/2023.

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deste Termo de Referência obedecerá às quantidades e especificações abaixo descritas:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                         | UND | QTD |
|------|---------------------------------------|-----|-----|
| 1    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP   | UND | 5   |
| 2    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP   | UND | 5   |
| 3    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP   | UND | 30  |
| 4    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP | UND | 5   |
| 5    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP  | UND | 5   |
| 6    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP  | UND | 3   |
| 7    | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP      | UND | 5   |
| 8    | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2     | UND | 5   |
| 9    | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP      | UND | 20  |
| 10   | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP    | UND | 5   |
| 11   | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP     | UND | 5   |
| 12   | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP     | UND | 3   |

#### 4.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OBRIGAÇÕES

4.2.1. **Execução dos Serviços:** os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da ordem de fornecimento, seguindo, rigorosamente, as especificações dos serviços solicitados.

4.2.2. Os serviços deverão ter prazo de garantia mínima de **06 (seis) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior;

4.2.3. Durante o prazo de vigência da garantia, se os serviços apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para a Prefeitura Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dia corridos**;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



4.2.4. As substituições dos serviços, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias;

4.2.5. **Substituição:** os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

4.2.6. **Especificações dos serviços:** Os serviços constantes no presente termo de referência deverão ser prestados nos locais indicados pela Administração, sendo que estes poderão ocorrer em diversos bairros rurais do município, conforme a demanda.

4.2.7. Obrigações da **CONTRATADA**:

4.2.7.1. Realizar a entrega dos serviços nos prazos e características constantes deste instrumento;

4.2.7.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições, fora da validade ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências deste instrumento, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

4.2.7.3. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório;

4.2.7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

4.2.7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

4.2.7.6. Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.2.8. Obrigações da **CONTRATANTE**:

4.2.8.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

4.2.8.2. Fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive sanções, devendo notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais;

4.2.8.3. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e, pertinentes ao objeto do Contrato.

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de dezembro de 2023.

## 6. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO



**6.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos itens fornecidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá protocolizada junto à contabilidade da CONTRATANTE, através de ofício, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

6.1.2. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

**6.2.** A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

**6.3.** A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

**6.4.** Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

**6.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \left( \frac{6}{100} \right)$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1.** A classificação orçamentária suficiente para arcar com a presente contratação será informada após indicação do valor final do procedimento de dispensa pelo setor de contabilidade.



## 8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, com base IGPM ou outro que vier a substituí-lo, observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

8.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociado e aprovado pelo CONTRATANTE, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para serviços compatíveis com o objeto da contratação.

8.3. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme art. 136 da Lei 14.133/2021.

8.4. A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

## 10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

- 10.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 10.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- 10.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 10.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades vinculados à administração municipal com o consequente descredenciamento dos sistemas pelo prazo de até cinco anos;
  - 10.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Termo de Referência.
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida





sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**10.3.** As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.5, 10.2.6 e 10.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**10.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATANTE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**10.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**10.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**10.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



11.1. Aqueles descritos no Aviso de Dispensa de Licitação.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## 13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

13.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Sra. FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO, e será assinado pela Sra. SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.

13.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio de fiscal a ser designado oportunamente.

Dom Pedro-MA, 15 de junho de 2023.

**Francisca de Sousa Damaceno**

Assessora Administrativa

Vistos os autos, no uso de minhas atribuições, aprovo o presente Termo de Referência.

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 2023.0613.001/2023- SEMAFIN

**Prezado Senhor Fornecedor,**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30 com sede na Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o envio de PROPOSTA DE PREÇOS para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.**, tudo em conformidade com os itens, quantidades e condições a seguir:

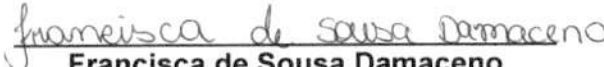
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                         | UND | QDT |
|------|---------------------------------------|-----|-----|
| 1    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP   | UND | 5   |
| 2    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP   | UND | 5   |
| 3    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP   | UND | 30  |
| 4    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP | UND | 5   |
| 5    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP  | UND | 5   |
| 6    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP  | UND | 3   |
| 7    | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP      | UND | 5   |
| 8    | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2     | UND | 5   |
| 9    | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP      | UND | 20  |
| 10   | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP    | UND | 5   |
| 11   | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP     | UND | 5   |
| 12   | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP     | UND | 3   |

**Validade da proposta:** 90 dias

**Local de entrega:** Secretaria Municipal Competente

**Vigência:** 12 (doze) meses

Dom Pedro – MA, 20 de junho de 2023.

  
**Francisca de Sousa Damaceno**  
Assessora Administrativa



Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

1 mensagem

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

21 de junho de 2023 às 15:16

Para: "pedrojfialho@hotmail.com" <pedrojfialho@hotmail.com>

.Boa Tarde!

/Prezado fornecedor,-

**P. DE J. FIALHO(ELÉTRICA FIALHO)**

**CNPJ: 11.249.256/0001-53**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro, vem respeitosamente solicitar o envio de proposta comercial para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, conforme anexo.

Atenciosamente.

ANTT: CPL DE DOM PEDRO/MA  
(99)98427-8414

Setor de Compras  
Dom Pedro - MA



**003.1 - Solicitação de Proposta de Preços.docx**  
86K



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



## ORÇAMENTO ESTIMATIVO

### DADOS DO ORÇAMENTO

|                     |                                                                                                                                                                           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA. |
| UNID. INTERESSADA:  | SEMAFIN                                                                                                                                                                   |
| REFERÊNCIA EXTERNA: |                                                                                                                                                                           |
| PARAMETRO(S):       | CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                  |
| CONCLUSÃO:          | 21/06/2023                                                                                                                                                                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPI DE DOM PEDRO/MA  
NÚMERO: 22030/00293  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.  
UNID. INTERESSADA: SEMAFIN  
ORÇAMENTISTA: FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO  
REFERÊNCIA EXTERNA:  
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CONCLUSÃO: 21/06/2023

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

| LOTE/<br>ITEM | DESCRIÇÃO                             | UND. DE<br>FORNEC. | QNT   | PREÇO<br>UNIT. (R\$) | PREÇO<br>TOTAL (R\$) |
|---------------|---------------------------------------|--------------------|-------|----------------------|----------------------|
| 01/000        | LOTE 01 - 1                           | ***                | ***   | ***                  | 60.573,84            |
| 01/001        | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP   | UND                | 5,00  | 647,30               | 3.236,50             |
| 01/002        | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP   | UND                | 5,00  | 753,00               | 3.765,00             |
| 01/003        | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP   | UND                | 30,00 | 763,00               | 22.890,00            |
| 01/004        | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP | UND                | 5,00  | 753,00               | 3.765,00             |
| 01/005        | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP  | UND                | 5,00  | 1.040,92             | 5.204,60             |
| 01/006        | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP  | UND                | 3,00  | 1.125,08             | 3.375,24             |
| 01/007        | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP      | UND                | 5,00  | 379,50               | 1.897,50             |
| 01/008        | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2     | UND                | 5,00  | 318,50               | 1.592,50             |
| 01/009        | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP      | UND                | 20,00 | 414,50               | 8.290,00             |
| 01/010        | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP    | UND                | 5,00  | 480,00               | 2.400,00             |
| 01/011        | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP     | UND                | 5,00  | 414,50               | 2.072,50             |
| 01/012        | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP     | UND                | 3,00  | 695,00               | 2.085,00             |
| VALOR GLOBAL  |                                       |                    |       |                      | 60.573,84            |

f-





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

|           |        |               |       |                         |       |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/001 | DESVIO PADRÃO | 20,70 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 3,20% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                          | 02                                                                                                            |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINORA (UASG 983475)<br><br>BARRETO & COSTA LTDA<br>05.308.553/0001-20 | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA (UASG 257033)<br><br>IZTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA<br>23.862.769/0001-14 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 025/2022                                                                                                    | 002/2022                                                                                                      |
| PREÇO                   | R\$ 626,6000                                                                                                | R\$ 668,0000                                                                                                  |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                    | VALIDADA                                                                                                      |

|             |            |                  |            |         |            |          |                   |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 626,60 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 647,30 | MEDIANA | R\$ 647,30 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252022/UASG:983475. 02: Data: 20/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22022/UASG:257033.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=983475&uasg=983475&numprp=252022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983475&uasg=983475&numprp=252022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257033&uasg=257033&numprp=22022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257033&uasg=257033&numprp=22022&codigoModalidade=5)

|           |        |               |       |                         |       |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/002 | DESVIO PADRÃO | 27,00 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 3,59% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|

| AMOSTRAS                | 01                                                                                                                           | 02                                                                                                   |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO (UASG 982179)<br><br>PAULO SERGIO JERONIMO DE ALMEIDA<br>03566333492<br>19.309.762/0001-00 | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF (UASG 974002)<br><br>AAZ COMERCIAL LTDA<br>15.449.518/0001-84 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 011/2023                                                                                                                     | 155/2022                                                                                             |
| PREÇO                   | R\$ 726,0000                                                                                                                 | R\$ 780,0000                                                                                         |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                                                     | VALIDADA                                                                                             |

|             |            |                  |            |         |            |          |                   |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 726,00 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 753,00 | MEDIANA | R\$ 753,00 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:982179. 02: Data: 28/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1552022/UASG:974002.

JUSTIFICATIVA: ERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=982179&uasg=982179&numprp=112023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982179&uasg=982179&numprp=112023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=974002&uasg=974002&numprp=1552022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=974002&uasg=974002&numprp=1552022&codigoModalidade=5)

*f*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



|           |        |               |       |                         |       |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/003 | DESVIO PADRÃO | 37,00 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 4,85% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|

| AMOSTRAS                | 01                                                                    | 02                                                 |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO (UASG 982179)                       | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (UASG 925532) |
|                         | PAULO SERGIO JERONIMO DE ALMEIDA<br>03566333492<br>19.309.762/0001-00 | FGS COMERCIAL LTDA<br>39.988.022/0001-47           |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 011/2023                                                              | 147/2022                                           |
| PREÇO                   | R\$ 726,0000                                                          | R\$ 800,0000                                       |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                              | VALIDADA                                           |

|             |            |                  |            |         |            |          |                   |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 726,00 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 763,00 | MEDIANA | R\$ 763,00 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:982179. 02: Data: 26/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1472022/UASG:925532.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=982179&uasg=982179&numprp=112023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982179&uasg=982179&numprp=112023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925532&uasg=925532&numprp=1472022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925532&uasg=925532&numprp=1472022&codigoModalidade=5)

|           |        |               |       |                         |       |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/004 | DESVIO PADRÃO | 27,00 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 3,59% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|

| AMOSTRAS                | 01                                                                    | 02                                                   |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO (UASG 982179)                       | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF (UASG 974002) |
|                         | PAULO SERGIO JERONIMO DE ALMEIDA<br>03566333492<br>19.309.762/0001-00 | AAZ COMERCIAL LTDA<br>15.449.518/0001-84             |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 011/2023                                                              | 155/2022                                             |
| PREÇO                   | R\$ 726,0000                                                          | R\$ 780,0000                                         |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                              | VALIDADA                                             |

|             |            |                  |            |         |            |          |                   |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 726,00 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 753,00 | MEDIANA | R\$ 753,00 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:982179. 02: Data: 28/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1552022/UASG:974002.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=982179&uasg=982179&numprp=112023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982179&uasg=982179&numprp=112023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=974002&uasg=974002&numprp=1552022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=974002&uasg=974002&numprp=1552022&codigoModalidade=5)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



|           |        |               |      |                         |       |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/005 | DESVIO PADRÃO | 0,00 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 0,00% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|

| AMOSTRAS                | 01                                                                                         | 02                                                                                |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE (UASG 120632)<br>AVIGA ENGENHARIA LTDA<br>41.642.960/0001-32 | BASE AEREA DE RECIFE (UASG 120632)<br>AVIGA ENGENHARIA LTDA<br>41.642.960/0001-32 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 098/2022                                                                                   | 098/2022                                                                          |
| PREÇO                   | R\$ 1.040,9200                                                                             | R\$ 1.040,9200                                                                    |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                                   | VALIDADA                                                                          |

|             |              |                  |              |         |              |          |                   |
|-------------|--------------|------------------|--------------|---------|--------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 1.040,92 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 1.040,92 | MEDIANA | R\$ 1.040,92 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|--------------|------------------|--------------|---------|--------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982022/UASG:120632. 02: Data: 26/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982022/UASG:120632.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120632&uasg=120632&numprp=982022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120632&uasg=120632&numprp=982022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120632&uasg=120632&numprp=982022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120632&uasg=120632&numprp=982022&codigoModalidade=5)

|           |        |               |      |                         |       |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/006 | DESVIO PADRÃO | 0,00 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 0,00% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|

| AMOSTRAS                | 01                                                                                | 02                                                                                         |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | BASE AEREA DE RECIFE (UASG 120632)<br>AVIGA ENGENHARIA LTDA<br>41.642.960/0001-32 | GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE (UASG 120632)<br>AVIGA ENGENHARIA LTDA<br>41.642.960/0001-32 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 098/2022                                                                          | 098/2022                                                                                   |
| PREÇO                   | R\$ 1.125,0800                                                                    | R\$ 1.125,0800                                                                             |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                                          | VALIDADA                                                                                   |

|             |              |                  |              |         |              |          |                   |
|-------------|--------------|------------------|--------------|---------|--------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 1.125,08 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 1.125,08 | MEDIANA | R\$ 1.125,08 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|--------------|------------------|--------------|---------|--------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982022/UASG:120632. 02: Data: 26/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:982022/UASG:120632.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120632&uasg=120632&numprp=982022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120632&uasg=120632&numprp=982022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120632&uasg=120632&numprp=982022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120632&uasg=120632&numprp=982022&codigoModalidade=5)

|           |        |               |       |                         |        |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/007 | DESVIO PADRÃO | 60,50 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 15,94% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|

| AMOSTRAS | 01 | 02 |
|----------|----|----|
|----------|----|----|



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



|                         |                                                              |                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | 72500 - PM DE TUNAS - LICITACON (TCE/RS)/RS                  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE (UASG 158134) |
|                         | COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO KONRAD LTDA 09.255.199/0002-54 | UNIVERSO TECNICO EIRELI 32.301.203/0001-04             |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 000/372022000/0000                                           | 067/2022                                               |
| PREÇO                   | R\$ 319,0000                                                 | R\$ 440,0000                                           |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                     | VALIDADA                                               |

|             |            |                  |            |         |            |          |                   |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 319,00 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 379,50 | MEDIANA | R\$ 379,50 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 72500372022PRP. 02: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672022/UASG:158134.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:978901,5,72500&cs=1swfbwAlraBUSobsX2AmwXCw4Mvg](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:978901,5,72500&cs=1swfbwAlraBUSobsX2AmwXCw4Mvg)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5)

|           |        |               |      |                         |       |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/008 | DESVIO PADRÃO | 0,50 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 0,16% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|

|                         |                                                         |                                                              |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| AMOSTRAS                | 01                                                      | 02                                                           |
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS (UASG 200009)    | 72500 - PM DE TUNAS - LICITACON (TCE/RS)/RS                  |
|                         | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA 37.813.746/0001-24 | COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO KONRAD LTDA 09.255.199/0002-54 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 047/2022                                                | 000/372022000/0000                                           |
| PREÇO                   | R\$ 318,0000                                            | R\$ 319,0000                                                 |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                | VALIDADA                                                     |

|             |            |                  |            |         |            |          |                   |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 318,00 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 318,50 | MEDIANA | R\$ 318,50 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:472022/UASG:200009. 02: Data: 28/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 72500372022PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=200009&uasg=200009&numprp=472022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200009&uasg=200009&numprp=472022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:978901,5,72500&cs=1swfbwAlraBUSobsX2AmwXCw4Mvg](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:978901,5,72500&cs=1swfbwAlraBUSobsX2AmwXCw4Mvg)

|           |        |               |       |                         |        |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/009 | DESVIO PADRÃO | 95,50 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 23,04% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|

|          |    |    |
|----------|----|----|
| AMOSTRAS | 01 | 02 |
|----------|----|----|



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



|                         |                                                              |                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | 72500 - PM DE TUNAS - LICITACON (TCE/RS)/RS                  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE (UASG 158134) |
|                         | COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO KONRAD LTDA 09.255.199/0002-54 | UNIVERSO TECNICO EIRELI 32.301.203/0001-04             |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 000/372022000/0000                                           | 067/2022                                               |
| PREÇO                   | R\$ 319,0000                                                 | R\$ 510,0000                                           |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                     | VALIDADA                                               |

|             |            |                  |            |         |            |          |                   |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 319,00 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 414,50 | MEDIANA | R\$ 414,50 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 72500372022PRP. 02: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672022/UASG:158134.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:978901,5,72500&cs=1swfbwAlraBUSobsX2AmwXCw4Mvg](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:978901,5,72500&cs=1swfbwAlraBUSobsX2AmwXCw4Mvg)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5)

|           |        |               |       |                         |       |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/010 | DESVIO PADRÃO | 40,00 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 8,33% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|-------|-------------------|------------------|

|                         |                                                        |                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| AMOSTRAS                | 01                                                     | 02                                                     |
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE (UASG 158134) | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE (UASG 158134) |
|                         | UNIVERSO TECNICO EIRELI 32.301.203/0001-04             | UNIVERSO TECNICO EIRELI 32.301.203/0001-04             |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 067/2022                                               | 067/2022                                               |
| PREÇO                   | R\$ 440,0000                                           | R\$ 520,0000                                           |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                               | VALIDADA                                               |

|             |            |                  |            |         |            |          |                   |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 440,00 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 480,00 | MEDIANA | R\$ 480,00 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672022/UASG:158134. 02: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672022/UASG:158134.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5)

|           |        |               |       |                         |        |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/011 | DESVIO PADRÃO | 95,50 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 23,04% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|-------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|

|          |    |    |
|----------|----|----|
| AMOSTRAS | 01 | 02 |
|----------|----|----|

*fc*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



|                         |                                                              |                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | 72500 - PM DE TUNAS - LICITACON (TCE/RS)/RS                  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE (UASG 158134) |
|                         | COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO KONRAD LTDA 09.255.199/0002-54 | UNIVERSO TECNICO EIRELI 32.301.203/0001-04             |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 000/372022000/0000                                           | 067/2022                                               |
| PREÇO                   | R\$ 319,0000                                                 | R\$ 510,0000                                           |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                                     | VALIDADA                                               |

|             |            |                  |            |         |            |          |                   |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 319,00 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 414,50 | MEDIANA | R\$ 414,50 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 72500372022PRP. 02: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672022/UASG:158134.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:978901,5,72500&cs=1swfbwAiraBUSobsX2AmwXCw4Mvg](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:978901,5,72500&cs=1swfbwAiraBUSobsX2AmwXCw4Mvg)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5)

|           |        |               |        |                         |        |                   |                  |
|-----------|--------|---------------|--------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|
| LOTE/ITEM | 01/012 | DESVIO PADRÃO | 175,00 | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | 25,18% | MÉTODO MATEMÁTICO | MÉDIA ARITMÉTICA |
|-----------|--------|---------------|--------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|

|                         |                                                        |                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| AMOSTRAS                | 01                                                     | 02                                                     |
|                         | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE (UASG 158134) | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE (UASG 158134) |
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | UNIVERSO TECNICO EIRELI 32.301.203/0001-04             | UNIVERSO TECNICO EIRELI 32.301.203/0001-04             |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 067/2022                                               | 067/2022                                               |
| PREÇO                   | R\$ 520,0000                                           | R\$ 870,0000                                           |
| SITUAÇÃO                | VALIDADA                                               | VALIDADA                                               |

|             |            |                  |            |         |            |          |                   |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|
| MENOR PREÇO | R\$ 520,00 | MÉDIA ARITMÉTICA | R\$ 695,00 | MEDIANA | R\$ 695,00 | CRITÉRIO | PADRÃO DO SISTEMA |
|-------------|------------|------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------|

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672022/UASG:158134. 02: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672022/UASG:158134.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158134&uasg=158134&numprp=672022&codigoModalidade=5)





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



#### 4 - CURVA ABC

| DESCRIÇÃO   | PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL | PARTICIPAÇÃO ACUMULADA | FAIXA |
|-------------|-----------------------------|------------------------|-------|
| LOTE 01 - 1 | 100,00%                     | 100,00%                | A     |

##### LOTE 01 - 1

| DESCRIÇÃO                                      | PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL | PARTICIPAÇÃO ACUMULADA | FAIXA |
|------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-------|
| 01/003 - MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP   | 37,78%                      | 37,78%                 | A     |
| 01/009 - INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP      | 13,68%                      | 51,47%                 | A     |
| 01/005 - MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP  | 8,59%                       | 60,06%                 | A     |
| 01/002 - MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP   | 6,21%                       | 66,28%                 | A     |
| 01/004 - MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP | 6,21%                       | 72,49%                 | A     |
| 01/006 - MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP  | 5,57%                       | 78,06%                 | A     |
| 01/001 - MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP   | 5,34%                       | 83,41%                 | B     |
| 01/010 - INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP    | 3,96%                       | 87,37%                 | B     |
| 01/012 - INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP     | 3,44%                       | 90,81%                 | B     |
| 01/011 - INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP     | 3,42%                       | 94,23%                 | B     |
| 01/007 - INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP      | 3,13%                       | 97,37%                 | C     |
| 01/008 - INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2     | 2,62%                       | 100,00%                | C     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



## 5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1.** **contratações similares feitas pela Administração Pública** (Inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2.** **pesquisa direta com fornecedores** (Inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3.** **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorize a utilização de **contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1.** **primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2.** **segundo**, exclui as amostras **inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclui seu valor; **5.2.8.3.** **terceiro**, exclui as amostras com **sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclui seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

  
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO  
CPF/Matrícula 3968-1  
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



Rebobinamento em motores elétricos,  
Concertos em bombas,  
Produção e manutenção em quadros de comando.

Br-135, km-307 IP10

Fone: (99) 99127-8237

E-mail: pedroffialho@hotmail.com



**RAZÃO SOCIAL: P. DE J. FIALHO - CNPJ:11.249.256/0001-53**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**

| ITEM               | DESCRIÇÃO                             | UND | QTDE | V. UNIT.     | TOTAL                |
|--------------------|---------------------------------------|-----|------|--------------|----------------------|
| 1                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP   | UND | 5    | R\$ 640,00   | R\$ 3.200,00         |
| 2                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP   | UND | 5    | R\$ 760,00   | R\$ 3.800,00         |
| 3                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP   | UND | 30   | R\$ 830,00   | R\$ 24.900,00        |
| 4                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP | UND | 5    | R\$ 650,00   | R\$ 3.250,00         |
| 5                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP  | UND | 5    | R\$ 732,00   | R\$ 3.660,00         |
| 6                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP  | UND | 3    | R\$ 1.460,00 | R\$ 4.380,00         |
| 7                  | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP      | UND | 5    | R\$ 260,00   | R\$ 1.300,00         |
| 8                  | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2     | UND | 5    | R\$ 280,00   | R\$ 1.400,00         |
| 9                  | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP      | UND | 20   | R\$ 280,00   | R\$ 5.600,00         |
| 10                 | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP    | UND | 5    | R\$ 300,00   | R\$ 1.500,00         |
| 11                 | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP     | UND | 5    | R\$ 320,00   | R\$ 1.600,00         |
| 12                 | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP     | UND | 3    | R\$ 590,00   | R\$ 1.770,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                       |     |      |              | <b>R\$ 56.360,00</b> |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 56.360,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS)

PROPOSTA VALIDADE POR 90 DIAS

DOM PEDRO/MA 22 DE JUNH DE 2023

**P. DE J. FIALHO-ME**

Pedro de Jesus Fialho

RG:1165117999 GEJSPC E CPF:329.659.153-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO              |                                                                                                                                                                           |       |      |                                  |                             |                                                                     |                            |                                     |                                                   |               |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS |                                                                                                                                                                           |       |      |                                  |                             |                                                                     |                            |                                     |                                                   |               |
| OBJETO:                                        | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. | DATA: |      |                                  | 22/06/2023                  |                                                                     | RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: |                                     | FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO                       |               |
|                                                |                                                                                                                                                                           |       |      |                                  |                             |                                                                     |                            |                                     |                                                   |               |
| EMPRESA CONCORRENTES                           |                                                                                                                                                                           |       |      | MÉDIA ARITMÉTICA CESTA DE PREÇOS |                             | P. DE J. FIALHO<br>(ELETRICA FIALHO)<br>CNPJ Nº. 11.249.256/0001-53 |                            | PREÇO MÉDIO                         |                                                   |               |
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 | UNID. | QTD. | Vlr. Unit                        | Vlr. Total                  | Vlr. Unit                                                           | Vlr. Total                 | VLR. UNIT.<br>ESTIMADO<br>(P1+P2)/2 | VLR. TOTAL<br>ESTIMADO (VLR.<br>UNIT. EST. * QTD) |               |
| 1                                              | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP                                                                                                                                       | UND   | 5    | R\$ 647,30                       | R\$ 3.236,50                | R\$ 640,00                                                          | R\$ 3.200,00               | R\$ 643,65                          | R\$ 3.218,25                                      |               |
| 2                                              | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP                                                                                                                                       | UND   | 5    | R\$ 753,00                       | R\$ 3.765,00                | R\$ 760,00                                                          | R\$ 3.800,00               | R\$ 756,50                          | R\$ 3.782,50                                      |               |
| 3                                              | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP                                                                                                                                       | UND   | 30   | R\$ 763,00                       | R\$ 22.890,00               | R\$ 830,00                                                          | R\$ 24.900,00              | R\$ 796,50                          | R\$ 23.895,00                                     |               |
| 4                                              | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP                                                                                                                                     | UND   | 5    | R\$ 753,00                       | R\$ 3.765,00                | R\$ 650,00                                                          | R\$ 3.250,00               | R\$ 701,50                          | R\$ 3.507,50                                      |               |
| 5                                              | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP                                                                                                                                      | UND   | 5    | R\$ 1.040,92                     | R\$ 5.204,60                | R\$ 732,00                                                          | R\$ 3.660,00               | R\$ 886,46                          | R\$ 4.432,30                                      |               |
| 6                                              | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP                                                                                                                                      | UND   | 3    | R\$ 1.125,08                     | R\$ 3.375,24                | R\$ 1.460,00                                                        | R\$ 4.380,00               | R\$ 1.292,54                        | R\$ 3.877,62                                      |               |
| 7                                              | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP                                                                                                                                          | UND   | 5    | R\$ 379,50                       | R\$ 1.897,50                | R\$ 260,00                                                          | R\$ 1.300,00               | R\$ 319,75                          | R\$ 1.598,75                                      |               |
| 8                                              | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2                                                                                                                                         | UND   | 5    | R\$ 318,50                       | R\$ 1.592,50                | R\$ 280,00                                                          | R\$ 1.400,00               | R\$ 299,25                          | R\$ 1.496,25                                      |               |
| 9                                              | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP                                                                                                                                          | UND   | 20   | R\$ 414,50                       | R\$ 8.290,00                | R\$ 280,00                                                          | R\$ 5.600,00               | R\$ 347,25                          | R\$ 6.945,00                                      |               |
| 10                                             | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP                                                                                                                                        | UND   | 5    | R\$ 480,00                       | R\$ 2.400,00                | R\$ 300,00                                                          | R\$ 1.500,00               | R\$ 390,00                          | R\$ 1.950,00                                      |               |
| 11                                             | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP                                                                                                                                         | UND   | 5    | R\$ 414,50                       | R\$ 2.072,50                | R\$ 320,00                                                          | R\$ 1.600,00               | R\$ 367,25                          | R\$ 1.836,25                                      |               |
| 12                                             | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP                                                                                                                                         | UND   | 3    | R\$ 695,00                       | R\$ 2.085,00                | R\$ 590,00                                                          | R\$ 1.770,00               | R\$ 642,50                          | R\$ 1.927,50                                      |               |
| Valor total Global                             |                                                                                                                                                                           |       |      |                                  | R\$ 60.573,84               | Total                                                               | R\$ 56.360,00              | VALOR TOTAL ESTIMADO                |                                                   | R\$ 58.466,92 |
| Assinatura do Responsável                      |                                                                                                                                                                           |       |      |                                  | MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: |                                                                     | MÉDIA                      | VALOR TOTAL ESTIMADO                |                                                   | R\$ 58.466,92 |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

| PUBLICAÇÃO EDITAL DE DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0613.001/2023-SEMAFIN                                |
| ENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PROMOVENTE DA LICITAÇÃO:<br>Prefeitura Municipal de Dom Pedro – Estado do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                      |
| ORGÃO ADMINISTRATIVO INTERESSADO:<br>Secretaria de Administração e Finanças - SEMAFIN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |
| O <b>MUNICÍPIO DE DOM PEDRO</b> , Estado do Maranhão, representado pelos seus Ordenadores de Despesas, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supracitado, mediante o Operador da Dispensa designado pelo Decreto Municipal nº 193/2023, com base nos dispositivos das leis, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado <b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> , com critério de julgamento na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. |                                                                                      |
| <b>OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |
| REGISTRO DE PREÇOS?<br>NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INSTRUMENTO CONTRATUAL?<br>CONTRATO                                                  |
| LIC. EXCLUSIVA ME/EPP?<br>SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RESERVA COTA ME /EPP?<br>NÃO                                                         |
| TIPO DE LICITAÇÃO?<br>MENOR PREÇO GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MODO DE DISPUTA?<br>ABERTO                                                           |
| SESSÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO:<br>Conforme item 4.2. do Termo de Referência, Anexo I do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                      |
| LOCAL ONDE ACONTECERÁ A DISPENSA ELETRÔNICA:<br>Portal de compras de Dom Pedro ( <a href="https://www.comprasdompedro.com.br/">https://www.comprasdompedro.com.br/</a> ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |
| LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:<br>Até dia 13/07/2023, às 07h59min (horário de Brasília – DF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |
| INÍCIO DA ETAPA DE LANCE:<br>13 de julho de 2023 às 08:00 horas (horário de Brasília – DF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |
| DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA:<br>13 de julho de 2023 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |
| REFERÊNCIA DE TEMPO:<br>Será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |
| INFORMAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |
| Operador da Dispensa: Joel Pinheiro de Assunção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | e-mail: <a href="mailto:licitacaodompedro@gmail.com">licitacaodompedro@gmail.com</a> |
| OBS: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |
| OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas no endereço eletrônico: <a href="http://www.comprasdompedro.com.br">www.comprasdompedro.com.br</a> e no portal do Município: <a href="http://dompedro.ma.gov.br">http://dompedro.ma.gov.br</a> e vincularão os participantes e a administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
*DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023 – SEMAFIN*  
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0613.001/2023 – SEMAFIN*

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, designada por portaria específica, vem, por meio deste, com fulcro no Art. 51 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, tornar público o interesse deste Poder Público Municipal em adquirir, por meio de Dispensa de Licitação, a prestação de serviços, nos termos e condições abaixo.

**1. CONDIÇÕES PRELIMINARES**

A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um operador, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases a ser realizada no dia **13 de julho de 2023**, na plataforma do site (<https://www.comprasdompedro.com.br/>).

**2. OBJETO**

**2.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.**

**3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da presente Dispensa os interessados que estejam devidamente cadastrados no Portal de Compras de Dom Pedro/MA (<https://www.comprasdompedro.com.br/>) e que cumpram as devidas formalidades dos documentos de habilitação exigidos neste edital, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

**4. PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução dos fornecimentos/serviços, abrangendo, assim, todos os custos necessários à sua execução, em face desta Dispensa.

4.2. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma.

4.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.





- 4.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do **ANEXO I** (Termo de Referência) deste instrumento, devendo constar os preços unitários e totais dos itens.
- 4.5. Até a abertura da sessão de julgamento, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 4.6. O prazo para a execução do objeto é imediatamente ao recebimento da respectiva ordem de serviços.

#### **5. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 5.1. Será considerado primeiro classificado na Dispensa Eletrônica, aquele que apresentar, durante o período da Fase de Lances, o valor de **Menor Preço Global**.
- 5.2. Será considerado habilitado e adjudicado, o primeiro classificado que atender as exigências de habilitação e as especificações do Termo de Referência, apresentando em arquivo único, no formato PDF, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste edital.

#### **6. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA EMPRESA VENCEDORA**

- 6.1. A empresa declarada classificada em primeiro lugar, deverá apresentar, em arquivo único, no formato "PDF", os seguintes documentos de habilitação e proposta:
- a) A proposta de preços, contendo as especificações exigidas no Termo de Referência;
  - b) Contrato Social ou Declaração de Firma Individual se houver;
  - c) RG e CPF dos Sócios;
  - d) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (C.N.P.J);
  - e) Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (Tributos (INSS) e Dívida Ativa);
  - f) Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado (Administrada pela Procuradoria da Fazenda Estadual ou equivalente em cada Estado);
  - g) Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (Administrada pelo Departamento de Arrecadação e Tributos do Centro Tributário Estadual ou equivalente em cada Estado);
  - h) Certidão quanto à Dívida Ativa Municipal (Administrada pela Procuradoria Geral do Município ou equivalente em cada Município);
  - i) Certidão Negativa de Tributos Municipais, (Administrada pela Secretaria de Finanças Municipais ou equivalentes em cada Município);
  - j) Certificado de regularidade de situação – FGTS;
  - k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, Lei 12.440/2011, de 07 de julho de 2011.
  - l) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- m) Balanço Patrimonial do último exercício financeiro, de acordo com a legislação vigente. Para as empresas com menos de um ano de exercício, será aceito o balanço de abertura, como forma de comprovação de sua capacidade financeira;
- n) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, reconhecidamente idônea(s);
- o) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**7. DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

- 7.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
- 7.2. O envio incompleto dos documentos apresentados, ou o envio de documentos em desacordo com as exigências contidas no item anterior, acarretarão na sumária inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar.
- 7.3. O envio de Documentação complementar será de **30 (trinta) minutos**, após a solicitação no sistema.

**8. PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos serviços prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

**9. CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Dispensa. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 9.2. A forma de lances entre os licitantes concorrentes será no formato proposta "com disputa", onde dentro do período pré-estabelecido no item 1, deste edital, os licitantes interessados encaminharam ao sistema do Portal de Compras de Dom Pedro/MA (<https://www.comprasdompedro.com.br/>) e suas respectivas propostas de preços, que ao fim deste prazo, serão devidamente conferidas pelo Operador responsável.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

9.3. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Operador.

9.4. A participação do proponente neste procedimento implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.

#### **10.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

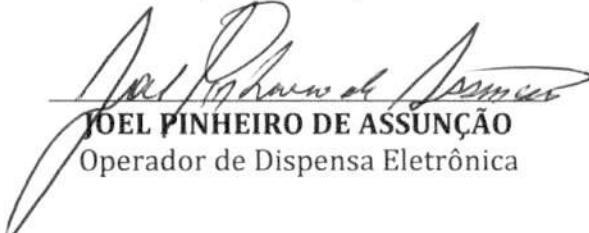
10.1. A classificação orçamentária suficiente para arcar com a presente contratação será informada após indicação do valor final do procedimento de dispensa pelo setor de contabilidade.

#### **11.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

11.2. Para dúvidas e demais esclarecimentos, as informações poderão ser encaminhados para o seguinte e-mail: [licitacaodompedro@gmail.com](mailto:licitacaodompedro@gmail.com).

Dom Pedro/MA, 10 de julho de 2023.

  
**JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**  
Operador de Dispensa Eletrônica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

*Processo Administrativo nº 2023.0613.001/2023 – SEMAFIN*

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

**Justificativa da necessidade**

2.1. A Contratação se faz necessária, na medida em que os poços artesianos demandam constante manutenção a qual, se não realizada de maneira adequada, poderá acarretar diversos danos aos munícipes que porventura venham a ficar sem o devido abastecimento de água, assim como ocasionar custos extras à Administração com a contratação de serviços não previstos de caráter emergencial. Portanto, para fins de proporcionar um maior controle e estabelecer um planejamento adequado para o aumento da vida útil dos poços artesianos, a realização deste procedimento licitatório trata-se de uma ação imprescindível.

**Do parcelamento da solução**

2.2. A presente contratação deverá ser adjudicada por valor **GLOBAL**, considerando a justificativa:

- a) Considerando, que para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- b) Considerando, que para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- c) Considerando, que para uma maior economia de escala “deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeitos contrários, ou seja, aumento de preços” (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010);
- d) Ante ao exposto e, no caso em questão, é mais vantajoso para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, o critério de julgamento global para o fornecimento, evitando-se que a contratação de um número alto de empresas distintas possa trazer prejuízos quantos à realização e gerência.

**Do enquadramento como bem de luxo**



2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

#### Da caracterização como bens ou serviços comuns

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

#### Do estudo técnico preliminar

2.5. A solução indicada no presente Termo de Referência não foi indicada em Estudo Técnico Preliminar, considerando o baixo vulto e complexidade.

#### Da natureza continuada

2.6. A presente contratação não se enquadra como fornecimento continuado.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Esta aquisição será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 002/2023.

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deste Termo de Referência obedecerá às quantidades e especificações abaixo descritas:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                         | UND | QTD |
|------|---------------------------------------|-----|-----|
| 1    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP   | UND | 5   |
| 2    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP   | UND | 5   |
| 3    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP   | UND | 30  |
| 4    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP | UND | 5   |
| 5    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP  | UND | 5   |
| 6    | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP  | UND | 3   |
| 7    | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP      | UND | 5   |
| 8    | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2     | UND | 5   |
| 9    | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP      | UND | 20  |
| 10   | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP    | UND | 5   |
| 11   | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP     | UND | 5   |
| 12   | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP     | UND | 3   |

#### 4.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OBRIGAÇÕES





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

4.2.1. **Execução dos Serviços:** os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da ordem de fornecimento, seguindo, rigorosamente, as especificações dos serviços solicitados.

4.2.2. Os serviços deverão ter prazo de garantia mínima de **06 (seis) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior;

4.2.3. Durante o prazo de vigência da garantia, se os serviços apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para a Prefeitura Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dia corridos**;

4.2.4. As substituições dos serviços, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias;

4.2.5. **Substituição:** os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

4.2.6. **Especificações dos serviços:** Os serviços constantes no presente termo de referência deverão ser prestados nos locais indicados pela Administração, sendo que estes poderão ocorrer em diversos bairros rurais do município, conforme a demanda.

4.2.7. Obrigações da **CONTRATADA**:

4.2.7.1. Realizar a entrega dos serviços nos prazos e características constantes deste instrumento;

4.2.7.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições, fora da validade ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências deste instrumento, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

4.2.7.3. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório;

4.2.7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

4.2.7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

4.2.7.6. Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando- se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.2.8. Obrigações da **CONTRATANTE**:





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

- 4.2.8.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 4.2.8.2. Fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive sanções, devendo notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais;
- 4.2.8.3. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e, pertinentes ao objeto do Contrato.

## **5. DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de dezembro de 2023.

## **6. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos itens fornecidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá protocolizada junto à contabilidade da CONTRATANTE, através de ofício, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

6.1.2. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

6.2. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

6.4. Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = ( \underline{6 / 100} )$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A classificação orçamentária suficiente para arcar com a presente contratação será informada após indicação do valor final do procedimento de dispensa pelo setor de contabilidade.

## 8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, com base IGPM ou outro que vier a substituí-lo, observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

8.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociado e aprovado pelo CONTRATANTE, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para serviços compatíveis com o objeto da contratação.

8.3. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

- 10.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 10.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- 10.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 10.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades vinculados à administração municipal com o consequente descredenciamento dos sistemas pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Termo de Referência.
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**10.3.** As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.5, 10.2.6 e 10.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**10.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

- 10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATANTE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**10.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**10.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**10.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



11.1. Aqueles descritos no Aviso de Dispensa de Licitação.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## 13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

13.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Sra. FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO, e será assinado pela Sra. SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.

13.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio de fiscal a ser designado oportunamente.

Dom Pedro-MA, 15 de junho de 2023.

---

**Francisca de Sousa Damaceno**  
Assessora Administrativa

Vistos os autos, no uso de minhas atribuições, aprovo o presente Termo de Referência.

---

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**ANEXO II**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                         | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----------------|---------------------|
| 1                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP   | UND | 5   | R\$643,65      | R\$3.218,25         |
| 2                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP   | UND | 5   | R\$756,50      | R\$3.782,50         |
| 3                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP   | UND | 30  | R\$796,50      | R\$23.895,00        |
| 4                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP | UND | 5   | R\$701,50      | R\$3.507,50         |
| 5                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP  | UND | 5   | R\$886,46      | R\$4.432,30         |
| 6                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP  | UND | 3   | R\$1.292,54    | R\$3.877,62         |
| 7                  | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP      | UND | 5   | R\$319,75      | R\$1.598,75         |
| 8                  | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2     | UND | 5   | R\$299,25      | R\$1.496,25         |
| 9                  | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP      | UND | 20  | R\$347,25      | R\$6.945,00         |
| 10                 | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP    | UND | 5   | R\$390,00      | R\$1.950,00         |
| 11                 | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP     | UND | 5   | R\$367,25      | R\$1.836,25         |
| 12                 | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP     | UND | 3   | R\$642,50      | R\$1.927,50         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                       |     |     |                | <b>R\$58.466,92</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



**ANEXO III**  
**MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2023**  
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0613.001/2023 – SEMAFIN*

*CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA....., PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.*

O Município de Dom Pedro/MA, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representado pela Senhora \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_ sediada à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023.0613.001/2023 – SEMAFIN e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.078/1990 e Decreto Municipal nº 002/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de \_\_\_\_\_, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

**1.2.** Dimensionamento do objeto:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|------|---------------|------|------|------------|------------|
| 1    |               |      |      |            |            |
| 2    |               |      |      |            |            |
| 3    |               |      |      |            |            |
| ...  |               |      |      |            |            |

**2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**2.1.** Conforme item 4 (quatro) do Termo de Referência.

**3. DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será até 31/12/2023.

**4. DO PAGAMENTO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

**4.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos itens fornecidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

4.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá protocolizada junto à contabilidade da CONTRATANTE, através de ofício, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

4.1.2. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

**4.2.** A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

**4.3.** A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

**4.4.** Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

**4.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \left( \frac{6}{100} \right)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

**5. DO REAJUSTE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

- 5.1.** Os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, com base IGPM ou outro que vier a substituí-lo, observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.
- 5.2.** Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociado e aprovado pelo CONTRATANTE, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para serviços compatíveis com o objeto da contratação.
- 5.3.** Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.4.** A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

**6. DA FISCALIZAÇÃO**

- 6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 6.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.5.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.6.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 6.7.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



**6.8.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

## **7. DAS SANÇÕES**

**7.1.** Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 7.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 7.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- 7.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 7.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**7.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 7.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 7.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 7.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 7.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 7.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 7.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**7.3.** As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

**7.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

7.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**7.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**7.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

7.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**7.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**7.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**7.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**7.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**7.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.





## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXX

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

**9.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **10. DAS ALTERAÇÕES**

**10.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**10.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **11. DA PUBLICAÇÃO**

**11.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## **12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**12.1.** O Município de Dom Pedro e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do Município de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) eventualmente, as partes podem ajustar que o Município de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea ‘c’ acima;
- f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

**12.2.** A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Município de Dom Pedro, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

**12.3.** O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

**12.4.** A CONTRATADA cooperará com o Município de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**12.5.** A CONTRATADA deverá informar imediatamente ao Município de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas da DOM PEDRO ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

**12.6.** O Encarregado de Proteção de Dados ou o DPO da CONTRATADA manterá contato formal como Encarregado de Proteção de Dados da Município de Dom Pedro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**12.7.** A critério do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Dom Pedro, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados – RIPD, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**12.8.** Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

### **13. DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Empresa

[Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 009/2023 - SEMAFIN/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/07/2023

**Local:** Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 10/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 10/07/2023 14:50 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 13/07/2023 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000012/2023 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 58.466,92

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Número | Descrição                                                                                                                                                       | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1      | Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. | 1          | R\$ 58.466,92           | R\$ 58.466,92        |          |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

&lt; &gt;

[< Voltar](#)**PORTAL  
NACIONAL  
CONTRATAÇÕES  
PUBLICAS**

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>[0800.978.9001](https://www.0800.978.9001)

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 10/07/2023 - 10/07/2023  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130  
DATA DE CRIAÇÃO: 10/07/2023 15:33:44  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5cfea885-3c38-438b-841c-cde4d22df4f4

### Procedimento

| cnpj ug        | id<br>contratacao | cod<br>procedimento | numero<br>procedimento | ano<br>procedimento | cpf envio   | data envio | cpf<br>exclusao | data<br>exclusao | status  |
|----------------|-------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-------------|------------|-----------------|------------------|---------|
| 06137293000130 | DISP0092023       | DP                  | 9                      | 2023                | 00312803311 | 10/07/2023 | -               | -                | ENVIADO |

Total Procedimento: 1







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de  
**Compras**



FAZER LOGIN

joel

\*\*\*\*

LEMBRAR SENHA

Página Inicial

Publicações

Impugnações

Esclarecimentos

Recursos

Legislação

Integração

Seja um f

## PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: GUIA

| UNIDADE GESTORA | MODALIDADE          | EDITAL Nº              | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ABERTURA DA LICITAÇÃO | SITUAÇÃO                 |
|-----------------|---------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| SEMAFIN         | Pregão Eletrônico   | 015/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para aquisição de manilhas e estacas, em concreto, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 24/07/2023 09:30      | Acolhimento de Propostas |
| SEMAFIN         | Pregão Eletrônico   | 014/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20/07/2023 09:30      | Acolhimento de Propostas |
| SEMAFIN         | Dispensa Eletrônica | 009/2023 - SEMAFIN     | Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 13/07/2023 08:00      | Acolhimento de Propostas |
| SEMED           | Pregão Eletrônico   | 013/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12/07/2023 09:30      | Acolhimento de Propostas |
| SEMUS           | Pregão Eletrônico   | 007/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para aquisição de oxigênio medicinal, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 11/07/2023 09:30      | Acolhimento de Propostas |
| SEMAFIN         | Dispensa Eletrônica | 007/2023 - SEMAFIN     | Contratação de empresa de pessoa jurídica para prestação dos serviços de consultoria e assessoria para revisão, atualização e implementação de legislação tributária, Lei Código Tributário Municipal, Lei Código de Postura, Lei Código de Obras, Lei Código Ambiental, Lei de Zoneamento Urbano, Lei de Microempresas, Lei de Iluminação Pública, Lei de REFIS, Lei de Concessão de Títulos Definitivos, Lei de Regularização Fundiária, Lei de Uso e de Solo, Leis Municipais de Trânsito, Lei de Sistema de Limpeza Urbana, Lei de Estrutura Administrativa, acompanhamento e treinamento para os servidores que aplicam essas legislação no Município de Dom Pedro/MA. | 07/07/2023 08:00      | Adjudicado               |
| SEMAFIN         | Dispensa Eletrônica | 006/2023 - SEMAFIN     | Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, próprios e locados, pertencentes à frota do município de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 28/06/2023 08:00      | Adjudicado               |
| SEMUS           | Pregão Eletrônico   | 012/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 16/06/2023 09:30      | Adjudicado               |
| SEMAFIN         | Pregão Eletrônico   | 010/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. "Tem COMUNICADO no campo "PUBLICAÇÕES"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12/06/2023 09:30      | Adjudicado               |
| SEMUS           | Pregão Eletrônico   | 011/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para fornecimento de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12/06/2023 09:30      | Adjudicado               |
| SEMAS           | Dispensa Eletrônica | 05/2023 - Republicação | Republicação da contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 01/06/2023 08:00      | Finalizado               |
| SEMAS           | Dispensa Eletrônica | 006/2023 - SEMAS       | Contratação de empresa para Aquisição de cestas básicas para beneficiários as famílias carentes atendidas através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que são beneficiárias do programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25/05/2023 08:00      | Adjudicado               |
| SEMAFIN         | Pregão Eletrônico   | 009/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para a prestação de serviço de confecção de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24/05/2023 09:30      | Adjudicado               |
| SEMAS           | Dispensa Eletrônica | 005/2023 - SEMAS       | Contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 22/05/2023 08:00      | Cancelado                |
| SEMAFIN         | Pregão Eletrônico   | 008/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17/05/2023 09:30      | Adjudicado               |



## PUBLICAÇÕES

08/06/2023 - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - CPL/DP - REFEIÇÃO

17/01/2023 - ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/DP - MATERIAL PERMANENTE

25/11/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - CPL/DP - SERVIÇOS MÉDICOS

19/10/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - CPL/DP - MATERIAL DE INFORMÁTICA

28/09/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - CPL/DP - CARTEIRAS ESCOLARES

[» VER TODAS](#)

## LEGISLAÇÃO

Decreto nº 10.024/2019

Instrução Normativa nº 206/2019

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Lei nº 10.520/2002

[» VER TODAS](#)

## EQUIPE

## PREGOEIROS

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA

Joel Pinheiro de Assunção

MARCOS AURELIO LIMA SILVA

## EQUIPE DE APOIO

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO

MARCOS AURELIO LIMA SILVA

MARIA SHEILA SILVA AMORIM

## AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## INTEGRAÇÕES



É recomendável a utilização do navegador Google Chrome atualizado.

## ENDEREÇO

Praça Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA

## CONTATO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para dúvidas do edital e procedimentos.

Telefone: 99-98427-8414

E-mail: licitacaodompdro@gmail.com

## CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao u

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@brconectado.com.br

\*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso.

[SOLICITAR ACESSO ANTECIPADO](#)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
**AVISO DE ADIAMENTO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2023 – CPL/DP**

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme o Termo de Referência e demais anexos, anteriormente marcada para às 08h00min do dia 13 de julho de 2023, **fica ADIADA a etapa de lances para o dia 18 de julho de 2023** a partir das 08h00min às 14h00min, sendo acompanhado pelo Agente de Contratações. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br). Dom Pedro, 12 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica

[Edital](#)[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)

## SEMAFIN/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 12/07/2023

**Local:** Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 10/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 10/07/2023 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 18/07/2023 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000012/2023 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 58.466,92

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

| Número | Descrição                                                                                                                                                       | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1      | Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. | 1          | R\$ 58.466,92           | R\$ 58.466,92        |          |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

&lt; &gt;

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.pncp.gov.br/contatos>

0800 078 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de  
Compras



FAZER LOGIN

joel

\*\*\*\*\*

LEMBRAR SENHA

Página Inicial

Publicações

Impugnações

Esclarecimentos

Recursos

Legislação

Integração

Seja um f

## PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: GUIA

| UNIDADE GESTORA | MODALIDADE          | EDITAL Nº              | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ABERTURA DA LICITAÇÃO | SITUAÇÃO                 |
|-----------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| SEMAFIN         | Pregão Eletrônico   | 015/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para aquisição de manilhas e estacas, em concreto, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24/07/2023 09:30      | Acolhimento de Propostas |
| SEMAFIN         | Pregão Eletrônico   | 014/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20/07/2023 09:30      | Acolhimento de Propostas |
| SEMAFIN         | Dispensa Eletrônica | 009/2023 - SEMAFIN     | Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 18/07/2023 08:00      | Acolhimento de Propostas |
| SEMED           | Pregão Eletrônico   | 013/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12/07/2023 09:30      | Disputa Encerra          |
| SEMUS           | Pregão Eletrônico   | 007/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para aquisição de oxigênio medicinal, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 11/07/2023 09:30      | Disputa Encerra          |
| SEMAFIN         | Dispensa Eletrônica | 007/2023 - SEMAFIN     | Contratação de empresa de pessoa jurídica para prestação dos serviços de consultoria e assessoria para revisão, atualização e implementação de legislação tributária, Lei Código Tributário Municipal, Lei Código de Postura, Lei Código de Obras, Lei Código Ambiental, Lei de Zoneamento Urbano, Lei de Microempresas, Lei de Iluminação Pública, Lei de REFIIS, Lei de Concessão de Títulos Definitivos, Lei de Regularização Fundiária, Lei de Uso e de Solo, Leis Municipais de Trânsito, Lei de Sistema de Limpeza Urbana, Lei de Estrutura Administrativa, acompanhamento e treinamento para os servidores que aplicam essas legislação no Município de Dom Pedro/MA. | 07/07/2023 08:00      | Adjudicado               |
| SEMAFIN         | Dispensa Eletrônica | 006/2023 - SEMAFIN     | Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, próprios e locados, pertencentes à frota do município de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 28/06/2023 08:00      | Adjudicado               |
| SEMUS           | Pregão Eletrônico   | 012/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 16/06/2023 09:30      | Adjudicado               |
| SEMAFIN         | Pregão Eletrônico   | 010/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. "Tem COMUNICADO no campo "PUBLICAÇÕES"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12/06/2023 09:30      | Adjudicado               |
| SEMUS           | Pregão Eletrônico   | 011/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para fornecimento de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12/06/2023 09:30      | Adjudicado               |
| SEMAS           | Dispensa Eletrônica | 05/2023 - Republicação | Republicação da contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01/06/2023 08:00      | Finalizado               |
| SEMAS           | Dispensa Eletrônica | 006/2023 - SEMAS       | Contratação de empresa para Aquisição de cestas básicas para beneficiários as famílias carentes atendidas através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que são beneficiarias do programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25/05/2023 08:00      | Adjudicado               |
| SEMAFIN         | Pregão Eletrônico   | 009/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para a prestação de serviço de confecção de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 24/05/2023 09:30      | Adjudicado               |
| SEMAS           | Dispensa Eletrônica | 005/2023 - SEMAS       | Contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22/05/2023 08:00      | Cancelado                |
| SEMAFIN         | Pregão Eletrônico   | 008/2023 - CPL/DP      | Registro de preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17/05/2023 09:30      | Adjudicado               |





## PUBLICAÇÕES

08/06/2023 - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - CPL/DP - REFEIÇÃO

17/01/2023 - ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/DP - MATERIAL PERMANENTE

25/11/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - CPL/DP - SERVIÇOS MÉDICOS

19/10/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - CPL/DP - MATERIAL DE INFORMÁTICA

28/09/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - CPL/DP - CARTEIRAS ESCOLARES

[» VER TODAS](#)

## LEGISLAÇÃO

Decreto nº 10.024/2019

Instrução Normativa nº 206/2019

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Lei nº 10.520/2002

[» VER TODAS](#)

## EQUIPE

### PREGOEIROS

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA

Joel Pinheiro de Assunção

MARCOS AURELIO LIMA SILVA

### EQUIPE DE APOIO

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO

MARCOS AURELIO LIMA SILVA

MARIA SHEILA SILVA AMORIM

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### INTEGRAÇÕES



NACIONAL  
CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS

É recomendável a utilização do navegador Google Chrome atualizado.

### ENDEREÇO

Praça Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA

### CONTATO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para dúvidas do edital e procedimentos.

Telefone: 99-98427-8414

E-mail: licitacao@dompedro@gmail.com

### CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao usuário.

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@brconnectado.com.br

\*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso.

[SOLICITAR ACESSO ANTECIPADO](#)

EMPRESA:  
T. DE M. LIMA - ME  
CNPJ: 14.222.171/0001-70 Telefone: (99) 98141-9447  
Endereço: Travessa Santo Antonio, nº272, Anexo A, Trizideia,  
Colinas - MA, CEP: 65.690-000. E-mail: tdelima@hotmail.com  
Representante Legal: TIAGO DE MELO LIMA  
(RG): nº 172480120019, expedido por SESP/MA  
CPF: nº 046.648.373-21

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

| ITEM  | DESCRIÇÃO                 | UNIDADE | MARKAS      | QUANT. | UNITARIO | TOTAL     |
|-------|---------------------------|---------|-------------|--------|----------|-----------|
| 92    | AMORTECEDOR DIANTEIRO     | UND     | coffap      | 12     | 640,00   | 7.680,00  |
| 93    | AMORTECEDOR TRASERO       | UND     | coffap      | 12     | 360,00   | 4.320,00  |
| 94    | PIVO                      | UND     | makata      | 12     | 61,00    | 732,00    |
| 95    | TERMINAL DIREÇÃO          | UND     | makata      | 12     | 82,00    | 984,00    |
| 96    | BREJETA                   | UND     | makata      | 12     | 60,00    | 720,00    |
| 97    | PASTILHA DE FREIO         | UND     | combreck    | 20     | 85,00    | 1.700,00  |
| 98    | DISCO DE FREIO            | UND     | hiper frei  | 10     | 100,00   | 1.000,00  |
| 99    | TAMBOR DE FREIO           | UND     | hiper frei  | 10     | 85,00    | 850,00    |
| 100   | BUCHA DO AMORTECEDOR      | UND     | makata      | 20     | 39,00    | 780,00    |
| 101   | BUCHA DO ESTABILIZADOR    | UND     | makata      | 20     | 39,00    | 780,00    |
| 102   | COXIM DO CAMBIO           | UND     | makata      | 10     | 460,00   | 4.600,00  |
| 103   | COXIM DO MOTOR            | UND     | makata      | 10     | 380,00   | 3.800,00  |
| 104   | CURBO DE RODA             | UND     | SKF         | 10     | 150,00   | 1.500,00  |
| 105   | ROLAMENTO                 | UND     | SKF         | 20     | 140,00   | 2.800,00  |
| 106   | MT AMORTECEDOR            | UND     | coffap      | 20     | 60,00    | 1.200,00  |
| 107   | CORREIA DO ALTERNADOR     | UND     | continental | 12     | 60,00    | 720,00    |
| 108   | BOMBA D'ÁGUA              | UND     | valero      | 12     | 150,00   | 1.800,00  |
| 109   | CLUNORO DE RODA           | UND     | bosch       | 12     | 95,00    | 1.140,00  |
| 110   | FILTRO DE ÓLEO            | UND     | wega        | 20     | 22,00    | 440,00    |
| 111   | ÓLEO 5W-30 ACDELVO        | UND     | eluxa       | 60     | 35,00    | 2.100,00  |
| 112   | BATERIA 60AMP/RES         | UND     | bosch       | 12     | 500,00   | 6.000,00  |
| 113   | VELA                      | UND     | bosch       | 16     | 140,00   | 2.240,00  |
| 114   | CABO DE VELA              | UND     | bosch       | 16     | 200,00   | 3.200,00  |
| 115   | LÂMPADA                   | UND     | PHILIP      | 20     | 20,00    | 400,00    |
| 116   | BOBINA DE IGNIÇÃO         | UND     | bosch       | 10     | 360,00   | 3.600,00  |
| 117   | SONDA LAMBDA              | UND     | bosch       | 10     | 430,00   | 4.300,00  |
| 118   | BOMBA DE COMBUSTIVEL      | UND     | bosch       | 10     | 380,00   | 3.800,00  |
| 119   | MOTOR DE PARTIDA          | UND     | bosch       | 10     | 1.450,00 | 14.500,00 |
| 120   | SUPOORTE ESCOVA           | UND     | bosch       | 6      | 80,00    | 480,00    |
| 121   | REGULADOR DE VOLTAGEM     | UND     | bosch       | 6      | 180,00   | 1.080,00  |
| 122   | SENSOR DE ÓLEO            | UND     | bosch       | 6      | 60,00    | 360,00    |
| 123   | SENSOR DE FREIO           | UND     | bosch       | 6      | 65,00    | 390,00    |
| 124   | JUNTA DO CABOTE           | UND     | sabo        | 12     | 80,00    | 960,00    |
| 125   | JUNTA DA TAMPA DE VALVULA | UNDO    | sabo        | 12     | 45,00    | 540,00    |
| 126   | VALVULA DE ESCAPE         | UND     | valero      | 12     | 235,00   | 2.820,00  |
| 127   | VALVULA DE ADMISSÃO       | UND     | valero      | 12     | 180,00   | 2.160,00  |
| 128   | BRONZE DE BIELA           | UND     | mayffe      | 12     | 220,00   | 2.640,00  |
| 129   | BRONZE DE MANICAL         | UND     | mayffe      | 12     | 230,00   | 2.760,00  |
| 130   | RETENTOR DE VALVULA       | UNDO    | sabo        | 12     | 40,00    | 480,00    |
| 131   | ANEL DE SEGMENTO          | UND     | mayffe      | 12     | 495,00   | 5.940,00  |
| Total |                           |         |             |        |          | 98.356,00 |

Colinas - MA, 30 de junho de 2023.

Declinar Santos da Silva  
Presidente da CPL  
Órgão Gerenciador do SRP

T. DE M. LIMA - ME  
CNPJ: 14.222.171/0001-70  
TIAGO DE MELO LIMA, (RG): nº 172480120019, CPF: nº 046.648.373-21  
Representante Legal da Empresa

Sr.ª Jordânia Viana de Oliveira Freitas  
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 9df0cbd3c1dfa694fb9eddc7502c024a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**AVISO DE ADIAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2023 - CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**AVISO DE ADIAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2023 - CPL/DP**

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme o Termo de Referência e demais anexos, anteriormente marcada para às 08h00min do dia 13 de julho de 2023, **fica ADIADA a etapa de lances para o dia 18 de julho de 2023** a partir das 08h00min às 14h00min, sendo acompanhado pelo Agente de Contratações. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br). Dom Pedro, 12 de julho de 2023.  
Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: befe7cfd6b8ea27bcf49f25e8bb28e83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1706/2022**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MULTITECH EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.940.941/0001-85; OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos Odonto-Hospitalar, destinados à Secretaria de Saúde de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original nº 1706/2022/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/06/2023 a 28/12/2023, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eder Teles da Costa, CPF: 882.039483-91, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 28 de junho de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 8dd877db6479fac454632f7c290c4cac

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

**PORTARIA EDUCAÇÃO**

Portaria nº 031/2021/GABINETE.

**"DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM**



## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 13/07/2023 - 13/07/2023  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130  
DATA DE CRIAÇÃO: 13/07/2023 09:08:05  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f19cdd8e-200f-4628-a31a-44ebdc8daf99

### Procedimento

| cnpj ug        | id<br>contratacao | cod<br>procedimento | numero<br>procedimento | ano<br>procedimento | cpf envio   | data envio | cpf<br>exclusao | data<br>exclusao | status   |
|----------------|-------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-------------|------------|-----------------|------------------|----------|
| 06137293000130 | DISP0092023       | DP                  | 9                      | 2023                | 00312803311 | 13/07/2023 | -               | -                | ENVIADO  |
| 06137293000130 | DISP0092023       | DP                  | 9                      | 2023                | 00312803311 | 13/07/2023 | 00312803311     | 13/07/2023       | EXCLUÍDO |

Total Procedimento: 2



Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**LMX DO BRASIL**  
Rua Norma Mônica Sabel nº 760 Sala 07  
Margem esquerda - Gaspar SC CEP: 89.116-668  
CNPJ: 23.904.788/0001-66 - Fone: (94) 98159-5000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023

| ITEM                                                                                                    | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO               | MARCA | VALOR UNIT   | Valor total   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 1                                                                                                       | 5   | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP   | LMX   | R\$ 643,65   | R\$ 3.218,25  |
| 2                                                                                                       | 5   | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP   | LMX   | R\$ 756,50   | R\$ 3.782,50  |
| 3                                                                                                       | 30  | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP   | LMX   | R\$ 796,50   | R\$ 23.895,00 |
| 4                                                                                                       | 5   | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP | LMX   | R\$ 701,50   | R\$ 3.507,50  |
| 5                                                                                                       | 5   | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP  | LMX   | R\$ 886,46   | R\$ 4.432,30  |
| 6                                                                                                       | 3   | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP  | LMX   | R\$ 1.292,54 | R\$ 3.877,62  |
| 7                                                                                                       | 5   | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP      | LMX   | R\$ 319,75   | R\$ 1.598,75  |
| 8                                                                                                       | 5   | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2     | LMX   | R\$ 299,25   | R\$ 1.496,25  |
| 9                                                                                                       | 20  | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP      | LMX   | R\$ 347,25   | R\$ 6.945,00  |
| 10                                                                                                      | 5   | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP    | LMX   | R\$ 390,00   | R\$ 1.950,00  |
| 11                                                                                                      | 5   | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP     | LMX   | R\$ 367,25   | R\$ 1.836,25  |
| 12                                                                                                      | 3   | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP     | LMX   | R\$ 642,50   | R\$ 1.927,50  |
|                                                                                                         |     |     |                                       |       |              | R\$ 58.466,92 |
| total por extenso: Cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos |     |     |                                       |       |              |               |

Declaro que conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações  
objeto da contratação



A empresa LMX DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.904.788/0001-66, sediada na Rua Norma Mônica Sabel, nº 760, Sala 07, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, DECLARA, para todos os fins de direito, que está CIENTE E CONCORDA com o inteiro teor do Termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS GARANTIA: Termo de Referência (Anexo I) do Aviso indicado no TR

PRAZO DE ENTREGA: conforme termo

Declamamos que aceitamos fornecer mediante a emissão da nota de empenho caso a despesa seja realizada por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação

Declaramos que temos pleno conhecimento e concordamos com todos os termos estipulados neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, bem como que no preço unitário estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, encargos, vantagens, abatimentos, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, pertinentes à formação do preço dos itens.

Declaramos que temos pleno conhecimento da complexidade, das condições e dificuldades para fornecimento dos itens, não cabendo, posteriormente, em hipótese alguma, qualquer alegação de desconhecimento ou solicitação de acréscimo no preço por falta de informação.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que:

a) não existem causas ensejadoras de fatos supervenientes impeditivos da habilitação e posterior contratação, bem como que não estamos impedidos de participar de contratações promovidas por órgão ou entidade pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) para fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos;

Ressalva: ( ) emprego menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

c) não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregado(s) executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição;

d) estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213/1991;

e) não possuímos como sócios: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, conforme dispõe o inciso I do art. 3º da Resolução 37/2009 e alterações, principalmente na incluída pela Resolução 172/2017, todas do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Dados bancários**

Banco do Brasil - 001

Agência: 8315-1

Conta corrente: 350-6





Representante Legal / Responsável pela assinatura da Ata

Nome: Luciano Souza Maia

CPF: 524.541.422-87

RG: 4219290 PA

Cargo: Proprietário

Fone/Fax : (94) 9 81595000

E-mail: lmxdobrasil@gmail.com

Gaspar/SC, 17 Julho de 2023

LUCIANO  
SOUZA  
MAIA:5245  
4142287

Assinado de forma  
digital por  
LUCIANO SOUZA  
MAIA:52454142287  
Data: 2023.07.17  
19:17:11 -03'00'



Rebobinamento em motores elétricos,  
Consertos em bombas,  
Produção e manutenção em quadros de comando.

Br-135, km-307 r#10

Fone: (99) 99127-8237

E-mail: pedrojfialho@hotmail.com



**RAZÃO SOCIAL: P. DE J. FIALHO – CNPJ:11.249.256/0001-53**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0613.001/2023 – SEMAFIN**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

**COTAÇÃO DE PREÇO**

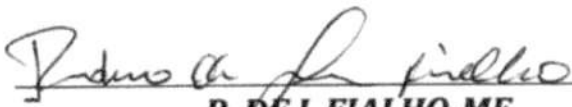
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**

| ITEM               | DESCRIÇÃO                             | UND | QTDE | V. UNIT.     | TOTAL                |
|--------------------|---------------------------------------|-----|------|--------------|----------------------|
| 1                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP   | UND | 5    | R\$ 640,00   | R\$ 3.200,00         |
| 2                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP   | UND | 5    | R\$ 760,00   | R\$ 3.800,00         |
| 3                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP   | UND | 30   | R\$ 830,00   | R\$ 24.900,00        |
| 4                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP | UND | 5    | R\$ 700,00   | R\$ 3.500,00         |
| 5                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP  | UND | 5    | R\$ 800,00   | R\$ 4.000,00         |
| 6                  | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP  | UND | 3    | R\$ 1.460,00 | R\$ 4.380,00         |
| 7                  | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP      | UND | 5    | R\$ 260,00   | R\$ 1.300,00         |
| 8                  | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2     | UND | 5    | R\$ 280,00   | R\$ 1.400,00         |
| 9                  | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP      | UND | 20   | R\$ 290,00   | R\$ 5.800,00         |
| 10                 | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP    | UND | 5    | R\$ 300,00   | R\$ 1.500,00         |
| 11                 | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP     | UND | 5    | R\$ 320,00   | R\$ 1.600,00         |
| 12                 | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP     | UND | 3    | R\$ 590,00   | R\$ 1.770,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                       |     |      |              | <b>R\$ 57.150,00</b> |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 57.150,00 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**

**PROPOSTA VALIDADE POR 90 DIAS**

DOM PEDRO/MA 14 DE JULHO DE 2023

  
**P. DE J. FIALHO-ME**  
Pedro de Jesus Fialho  
RG:1165117999 GEJSPC E CPF:329.659.153-20





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



http://assinador.pccs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3MOC-dNv1GDSHwW&chave2=Ug8cWwspH\_-cK6j5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52454142287-LUCIANO SOUZA MAIA

**LUCIANO SOUZA MAIA**, brasileiro, nascido em 16/05/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4219290 expedida pela SSP/PA, inscrito no **CPF sob o nº 524.541.422-87**, residente e domiciliado na Rua João Bauer, nº 291, Apartamento 601, Bloco E, Bairro Centro I, cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88.350-100

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206302376**, com sede Rua Norma Mônica Sabel, nº 760, Sala 07, Bairro Margem Esquerda, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89.116-668, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 23.904.788.0001-66**, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual em virtude da **alteração de atividade e aumento de capital social**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – O Capital Social que era de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, **fica elevado neste ato para R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), divididos em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a integralização, em moeda corrente do País, de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a 170.000 (cento e setenta mil) quotas, pelo sócio LUCIANO SOUZA MAIA.**

II – A sociedade que explorava a atividade econômica de serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; confecção de roupas íntimas; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção, sob medida, de roupas profissionais; fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; comércio atacadista e varejista de tecidos, de artigos de armário, de calçados; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, de bolsas, malas e artigos de viagem, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de móveis, de artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, de persianas e cortinas, de lustres, de luminárias e abajures; comércio atacadista de joias, de relógios e bijuterias, de pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio varejista de artigos de óptica, de artigos de relojoaria, de suvenires, de bijuterias e artesanatos; aluguel de móveis, de utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, de instrumentos musicais; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de brinquedos e artigos recreativos; de artigos de caça, pesca e camping; impressão de jornais, de material para uso publicitário, de material de segurança; comércio atacadista e varejista de livros, de jornais, de revistas, de artigos de escritório e de papelaria; fabricação de equipamentos de informática, de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos

RE 81.200.000.650.530

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de equipamentos de informática, de suprimentos para informática, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, de motocicletas e motonetas novas e usadas, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, de motocicletas e motonetas novas e usadas, de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para uso industrial, de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção; representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, de higiene domiciliar; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de ferragens, de ferramentas, de material elétrico, de tintas, vernizes, de mármore, de granitos, de vidros, de espelhos, de vitrais, de materiais de construção; comércio varejista de material elétrico, de ferragens, de ferramentas e de materiais de construção; comércio atacadista de alimentos para animais, produtos alimentícios, de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; serviços de alimentação para eventos e recepções bufê; agências de viagens, a partir desta data, passará a explorar a atividade atividades de serviços prestados principalmente às empresas (8299-7/99); serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/99); confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (1412-6/01); confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (1413401); confecção, sob medida, de roupas profissionais (1413402); comércio atacadista de tecidos (4641-9/01); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02); comércio atacadista de artigos de armarinho (4641-9/03); comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (4642-7/01); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); comércio atacadista de calçados (4643-5/01); comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); comércio atacadista de móveis, de artigos de colchoaria (4649-4/04); comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (4649-4/05); comércio

RE 81.200.000.650.530

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



atacadista de lustres, luminárias e abajures (4649-4/06); fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00); fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (3103-9/00); serviços de montagem de móveis de qualquer material (3329-5/01); comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (4669-9/99); comércio atacadista de embalagens (4686-9/02); comércio atacadista especializado em produtos intermediários (4689-3/99); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (7739-0/99); impressão de jornais (1811-3/01); impressão de material de segurança (1812-1/00); impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); impressão de material para uso comercial (1813-0/99); comércio atacadista de livros, de jornais (4647-8/02); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); fabricação de equipamentos de informática (2621-3/00); fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios (2631-1/00); fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (3292-2/02); comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02); comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01); comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02); comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4/00); atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-0/01); reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (4511-1/03); comércio por atacado de motocicletas e motonetas (4541-2/01); comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/02); comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (4541-2/03); comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (4541-2/04); comércio a varejo de peças e acessórios novos e para motocicletas e motonetas (4541-2/06); comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (4649-4/03); comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00); comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00); comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios (4763-6/05); representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (4542-1/01); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01); comércio atacadista de higiene pessoal (4646-0/02); comércio atacadista de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09); comércio atacadista de ferragens, de ferramentas (4672-9/00); comércio atacadista de material elétrico (4673-7/00); comércio atacadista de tintas, vernizes (4679-6/01); comércio atacadista de mármore, de granitos (4679-6/02); comércio atacadista de vidros, de espelhos, de vitrais (4679-6/03); comércio atacadista especializado de materiais de construção (4679-6/04); comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99); construção de edifícios, reformas,

RE 81.200.000.650.530

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



manutenções, complementações e alterações de edifícios de já existentes (4120-4/00); montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05); fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (2330-3/01); serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços de conservação, de limpeza, de disposição de lixo (8111-7/00); limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00); serviços de arquitetura (7111-1/00); serviços de engenharia (7112-0/00); comércio atacadista de alimentos para animais (4623-1/09); comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (4637-1/99); comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01); comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00); agências de viagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (4921-3/01); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual (4922-1/02); transporte escolar (4924-8/00); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04); transporte marítimo de cabotagem – carga (5011-4/01); transporte marítimo de longo curso – carga (5012-2/01); agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (5250-8/03); atividades de agenciamento marítimo (5232-0/00); seleção e agenciamento de mão de obra (7810-8/00); locação de mão de obra temporária (7820-5/00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (7830-2/00); ensino de esportes (8591-1/00); produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01).

III – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Diante da alteração ora formalizada, consolida-se assim o contrato social da empresa:

---

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – Endereço**

A sociedade atua na **Rua Norma Mônica Sabel, nº 760, Sala 07, Bairro Margem Esquerda, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89.116-668.**

RE 81.200.000.650.530

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

*Assinatura*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



**CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social**

A sociedade explora os ramos de atividades de serviços prestados principalmente às empresas (8299-7/99); serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/99); confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (1412-6/01); confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (1413401); confecção, sob medida, de roupas profissionais (1413402); comércio atacadista de tecidos (4641-9/01); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02); comércio atacadista de artigos de armário (4641-9/03); comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (4642-7/01); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); comércio atacadista de calçados (4643-5/01); comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); comércio atacadista de móveis, de artigos de colchoaria (4649-4/04); comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (4649-4/05); comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (4649-4/06); fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00); fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (3103-9/00); serviços de montagem de móveis de qualquer material (3329-5/01); comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (4669-9/99); comércio atacadista de embalagens (4686-9/02); comércio atacadista especializado em produtos intermediários (4689-3/99); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (7739-0/99); impressão de jornais (1811-3/01); impressão de material de segurança (1812-1/00); impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); impressão de material para uso comercial (1813-0/99); comércio atacadista de livros, de jornais (4647-8/02); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); fabricação de equipamentos de informática (2621-3/00); fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios (2631-1/00); fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (3292-2/02); comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02); comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01); comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02); comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4/00); atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-0/01); reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (4511-1/03); comércio por atacado de motocicletas e motonetas (4541-2/01); comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/02); comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (4541-2/03); comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (4541-2/04); comércio a varejo de peças e acessórios novos e para motocicletas e motonetas (4541-2/06); comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (4649-4/03); comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00); comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00); comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios (4763-6/05);

RE 81.200.000.650.530

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (4542-1/01); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01); comércio atacadista de higiene pessoal (4646-0/02); comércio atacadista de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09); comércio atacadista de ferragens, de ferramentas (4672-9/00); comércio atacadista de material elétrico (4673-7/00); comércio atacadista de tintas, vernizes (4679-6/01); comércio atacadista de mármore, de granitos (4679-6/02); comércio atacadista de vidros, de espelhos, de vitrais (4679-6/03); comércio atacadista especializado de materiais de construção (4679-6/04); comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99); construção de edifícios, reformas, manutenções, complementações e alterações de edifícios de já existentes (4120-4/00); montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05); fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (2330-3/01); serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços de conservação, de limpeza, de disposição de lixo (8111-7/00); limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00); serviços de arquitetura (7111-1/00); serviços de engenharia (7112-0/00); comércio atacadista de alimentos para animais (4623-1/09); comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (4637-1/99); comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01); comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00); agências de viagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (4921-3/01); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual (4922-1/02); transporte escolar (4924-8/00); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04); transporte marítimo de cabotagem – carga (5011-4/01); transporte marítimo de longo curso – carga (5012-2/01); agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (5250-8/03); atividades de agenciamento marítimo (5232-0/00); seleção e agenciamento de mão de obra (7810-8/00); locação de mão de obra temporária (7820-5/00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (7830-2/00); ensino de esportes (8591-1/00); produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01).

**CLÁUSULA QUARTA – Início das Atividades**

A presente sociedade, que teve início as suas atividades no dia **04/01/2016** (quatro de janeiro de dois mil e dezesseis), tem sua duração por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Conforme Capítulo 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, “Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de **UNIPESSOALIDADE**, o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil.”

RE 81.200.000.650.530

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



**CLÁUSULA QUINTA – Inclusão, Alteração e Extinção de Filiais**

A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

**CLÁUSULA SEXTA – Participação em outra Sociedade**

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá, na forma da Lei, a qualquer tempo, participar de outra sociedade, bem como, permitirá a participação de outra sociedade, no seu quadro societário.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Capital Social**

O capital social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo Primeiro:** O capital social encontra-se subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

| N. ORDEM | SÓCIOS             | QUOTAS  |     | VALORES    | %      |
|----------|--------------------|---------|-----|------------|--------|
| 1        | LUCIANO SOUZA MAIA | 270.000 | R\$ | 270.000,00 | 100,00 |
| TOTAL    |                    | 270.000 | R\$ | 270.000,00 | 100,00 |

**Parágrafo Segundo:** As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA – Responsabilidade dos sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA NONA – Responsabilidade Técnica**

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Administração**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANO SOUZA MAIA**, com poderes para assinar **isoladamente** em todos os atos e operações do objeto social, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

RE 81.200.000.650.530

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



**Parágrafo Primeiro:** É possibilitado ao sócio administrador praticar de atos e operações não afetos ao objeto social da sociedade, tais como: alienação de seus bens móveis e imóveis, de suas posses, de seus teres, de seus haveres e de seus direitos, bem como, outorgar procuração para terceiros, para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** A presente cláusula de administração poderá ser alterada a qualquer tempo pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pró-Labore**

A título de remuneração "pró-labore" o sócio administrador poderá receber mensalmente, um vencimento que poderá de comum acordo, ser fixado pelos sócios, em cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Balanço Patrimonial**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e procederá o balanço geral de sua administração.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** O resultado apurado será distribuído da forma como deliberado pelos sócios, podendo haver distribuição desproporcional à participação de cada sócio no quadro social. A sociedade poderá apresentar balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês. Os sócios poderão estabelecer a cada negócio participações nos resultados de acordo com a condição técnica exigida e efetiva participação no trabalho.

**Parágrafo Terceiro:** Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Reunião da sociedade**

A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

**Parágrafo Primeiro:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

RE 81.200.000.650.530

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



**Parágrafo Segundo:** Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Interdição e falecimento de sócio**

O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Sexta – Haveres da dissolução da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dissolução da sociedade**

Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

**Parágrafo Único:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Haveres da dissolução da sociedade**

Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

**Parágrafo Primeiro:** A quota liquidada será paga em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

**Parágrafo Segundo:** No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento:

- a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual;
- b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

**Parágrafo Terceiro:** O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

RE 81.200.000.650.530

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Deliberação e Concordância**

Dependem de deliberação e concordância dos sócios:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo e o valor da remuneração dos administradores;
- f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros;
- g) a modificação do contrato social;
- h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- j) recuperação judicial;
- k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- l) aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Deliberação da Reunião**

A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

**Parágrafo Único:** Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Liquidação**

A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

**Parágrafo Único:** Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – Declaração de Desimpedimento dos Sócios**

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de

RE 81.200.000.650.530

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ 23.904.788/0001-66**



condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaração de Desimpedimento do Administrador**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Endereço dos Sócios**

O endereço dos sócios, constante do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Declaração de Enquadramento**

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Do Foro**

Fica eleito o foro da comarca de GASPAR (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Do Código Civil**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

GASPAR (SC), 12 de abril de 2022.

**LUCIANO SOUZA MAIA**  
CPF 524.541.422-87

RE 81.200.000.650.530

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



225735350



### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA          |
| PROTOCOLO       | 225735350 - 12/04/2022                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 42206302376  
CNPJ 23.904.788/0001-66  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022  
SOB N: 20225735350

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225735350

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52454142287 - LUCIANO SOUZA MAIA - Assinado em 12/04/2022 às 14:06:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/04/2022

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225735350 Protocolo 225735350 de 12/04/2022 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353986117020068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. nº 48

*P. H. M.*

Rubrica



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52545142287-LUCIANO SOUZA MAIA  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf042zfF0cUvz\\_c0gm0vYVUvYj1QW6wv\\_w6zmBp1Z](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf042zfF0cUvz_c0gm0vYVUvYj1QW6wv_w6zmBp1Z)



CONTROLE: 12927678352684 CPF SOLICITANTE: 524.541.422-87 NIRE: 42206302376 EMITIDA: 17/05/2023 PROTOCOLO: 239835425



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
SANTA CATARINA



239840186



## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                 |
|-----------------|-------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA       |
| PROTOCOLO       | 239840186 - 16/05/2023                          |
| ATO             | 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| EVENTO          | 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

### MATRIZ

NIRE 42206302376  
CNPJ 23.904.788/0001-66  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023  
SOB N: 20239840186

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52454142287 - LUCIANO SOUZA MAIA - Assinado em 16/05/2023 às 17:22:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2023 Data dos Efeitos 16/05/2023

Arquivamento 20239840186 Protocolo 239840186 de 16/05/2023 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377408330485629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/05/2023



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE                            |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| Nome: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA |         |
| CPF/CNPJ: 524.541.422-87                        |         |
| Email: lmxdobrasil@gmail.com                    |         |
| DADOS DA EMPRESA                                |         |
| Nome: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA |         |
| NIRE: 42206302376                               |         |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO                         |         |
| Número Arquivamento                             | Páginas |
| 20225735350                                     | 12      |
| 20239840186                                     | 2       |
| TOTAL DE PÁGINAS                                | 14      |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO                   |         |
| Código de controle: 129.276.783.526.84          |         |
| Emissão: 17/05/2023 10:00:34                    |         |

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 17 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 239835425



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGÃO DIREITO

*Luciano Souza Maia*  
13.515.856

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4219290 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2018

NOME LUCIANO SOUZA MAIA

FILIAÇÃO

AMINTAS MAIA FILHO  
MARIA APARECIDA HERENIO DE SOUZA

NATURALIDADE MARABÁ PA DATA DE NASCIMENTO 16/05/1982

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 06770201552007200001162000032412

CPF 524541422-87

FATOR RH 12.358.648

ASSINATURA DO DIRETOR *Luciano Souza Maia*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

095







Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                        |                    |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA                                    |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                               |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                     | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42206302376                                                                                    | 23.904.788/0001-66 | 04/01/2016                       | 04/01/2016          |
| Endereço:<br>RUA NORMA MONICA SABEL, 760 SALA:07, MARGEM ESQUERDA, GASPARG, SC - CEP: 89116668 |                    |                                  |                     |

### OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (8299-7/99); SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO (1340-5/99); CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01); CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (1413401); CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS (1413402); COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS (4641-9/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4641-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (4641-9/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (4642-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (4643-5/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (4643-5/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649-4/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS (4649-4/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES (4649-4/06); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA (3101-2/00); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL (3103-9/00); SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL (3329-5/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS (4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (4686-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS (4689-3/99); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (7739-0/99); IMPRESSÃO DE JORNAIS (1811-3/01); IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (1812-1/00); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (1813-0/01); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO COMERCIAL (1813-0/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, DE JORNAIS (4647-8/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (2621-3/00); FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS (2631-1/00); FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651-6/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO (8020-0/01); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (9512-6/00); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (9521-5/00); COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03); COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01); COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/02); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/06); COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS (4662-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (4763-6/05); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (4542-1/01); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA

página: 1/3

238938026

CONTROLE: 22039327595042 CPF SOLICITANTE: 524.541.422-87 NIRE: 42206302376 EMITIDA: 11/07/2023 PROTOCOLO: 238938026



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                       |                    |                                  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA                                   |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                              |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                    | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42206302376                                                                                   | 23.904.788/0001-66 | 04/01/2016                       | 04/01/2016          |
| Endereço:<br>RUA NORMA MONICA SABEL, 760 SALA:07, MARGEM ESQUERDA, GASPAR, SC - CEP: 89116668 |                    |                                  |                     |

E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649-4/09); COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS, DE FERRAMENTAS (4672-9/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES (4679-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES, DE GRANITOS (4679-6/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, DE ESPELHOS, DE VITRAIS (4679-6/03); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4679-6/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4679-6/99); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, REFORMAS, MANUTENÇÕES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE JÁ EXISTENTES (4120-4/00); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329-1/04); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (4330-4/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA (2330-3/01); SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, DE LIMPEZA, DE DISPOSIÇÃO DE LIXO (8111-7/00); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (8121-4/00); SERVIÇOS DE ARQUITETURA (7111-1/00); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4637-1/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4691-5/00); AGÊNCIAS DE VIAGENS (7911-2/00); TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL (4921-3/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL (4922-1/02); TRANSPORTE ESCOLAR (4924-8/00); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS (4930-2/04); TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM CARGA (5011-4/01); TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO CARGA (5012-2/01); AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO (5250-8/03); ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO (5232-0/00); SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA (7810-8/00); LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00); FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (7830-2/00); ENSINO DE ESPORTES (8591-1/00); PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (9319-1/01).

| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                 | PORTE                    | PRAZO DE DURAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| R\$ 270.000,00<br>DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS<br><br>R\$ Capital integralizado:<br>270.000,00<br>DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX           |

### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF                             | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|--------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| LUCIANO SOUZA MAIA<br>524.541.422-87 | 270.000,00       | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |
| LUCIANO SOUZA MAIA<br>524.541.422-87 | 0,00             | ADMINISTRADOR       | XX/XX/XXXX         |

página: 2/3

238938026

CONTROLE: 22039327595042 CPF SOLICITANTE: 524.541.422-87 NIRE: 42206302376 EMITIDA: 11/07/2023 PROTOCOLO: 238938026



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                       |                    |                                  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA                                   |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                              |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                    | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42206302376                                                                                   | 23.904.788/0001-66 | 04/01/2016                       | 04/01/2016          |
| Endereço:<br>RUA NORMA MONICA SABEL, 760 SALA:07, MARGEM ESQUERDA, GASPAR, SC - CEP: 89116668 |                    |                                  |                     |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                           |                    | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data                                                                                          | Número             |                                  |                     |
| 06/05/2023                                                                                    | 20239840186        | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE                                          |                    |                                  |                     |
| Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE                                       |                    |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                           |                    |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX                                                                                  | CNPJ: XXXXXX       |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX                                                                              |                    |                                  |                     |
| Observação                                                                                    |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO

página: 3/3

238938026

CONTROLE: 22039327595042 CPF SOLICITANTE: 524.541.422-87 NIRE: 42206302376 EMITIDA: 11/07/2023 PROTOCOLO: 238938026



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.904.788/0001-66</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>04/01/2016</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA</b> |
|----------------------------------------------------------------------|

|                                                                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LMX DO BRASIL</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</p> <p>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</p> <p>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</p> <p>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</p> <p>18.11-3-01 - Impressão de jornais</p> <p>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</p> <p>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</p> <p>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</p> <p>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</p> <p>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</p> <p>26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios</p> <p>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</p> <p>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</p> <p>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |                      |                               |
|-------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R NORMA MONICA SABEL</b> | NÚMERO<br><b>760</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 07</b> |
|-------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

|                          |                                           |                            |                 |
|--------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>89.116-668</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MARGEM ESQUERDA</b> | MUNICÍPIO<br><b>GASPAR</b> | UF<br><b>SC</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|-----------------|

|                                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LMXDOBRASIL@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(94) 8159-5000</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/01/2016</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 10:25:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.904.788/0001-66</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>04/01/2016</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA</b> |
|----------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas<br/> 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas<br/> 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas<br/> 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas<br/> 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas<br/> 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios<br/> 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais<br/> 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br/> 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br/> 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos<br/> 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho<br/> 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br/> 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br/> 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br/> 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados<br/> 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br/> 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br/> 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br/> 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br/> 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |                      |                               |
|-------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R NORMA MONICA SABEL</b> | NÚMERO<br><b>760</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 07</b> |
|-------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

|                          |                                           |                            |                 |
|--------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>89.116-668</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MARGEM ESQUERDA</b> | MUNICÍPIO<br><b>GASPAR</b> | UF<br><b>SC</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|-----------------|

|                                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LMXDOBRASIL@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(94) 8159-5000</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/01/2016</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **10:25:00** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.904.788/0001-66  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
04/01/2016

NOME EMPRESARIAL  
**LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R NORMA MONICA SABEL**

NÚMERO  
**760**

COMPLEMENTO  
**SALA 07**

CEP  
**89.116-668**

BAIRRO/DISTRITO  
**MARGEM ESQUERDA**

MUNICÍPIO  
**GASPAR**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**LMXDOBRASIL@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(94) 8159-5000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**04/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **10:25:00** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.904.788/0001-66<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/01/2016 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA |
|---------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga</p> <p>50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga</p> <p>52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo</p> <p>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |               |                        |
|------------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R NORMA MONICA SABEL | NÚMERO<br>760 | COMPLEMENTO<br>SALA 07 |
|------------------------------------|---------------|------------------------|

|                   |                                    |                     |          |
|-------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>89.116-668 | BAIRRO/DISTRITO<br>MARGEM ESQUERDA | MUNICÍPIO<br>GASPAR | UF<br>SC |
|-------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

|                                              |                            |
|----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LMXDOBRASIL@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(94) 8159-5000 |
|----------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/01/2016 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 10:25:00 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.904.788/0001-66  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/01/2016

NOME EMPRESARIAL  
LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
79.11-2-00 - Agências de viagens  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
85.91-1-00 - Ensino de esportes  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R NORMA MONICA SABEL

NÚMERO  
760

COMPLEMENTO  
SALA 07

CEP  
89.116-668

BAIRRO/DISTRITO  
MARGEM ESQUERDA

MUNICÍPIO  
GASPAR

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LMXDOBRASIL@GMAIL.COM

TELEFONE  
(94) 8159-5000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 10:25:00 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
CNPJ: 23.904.788/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:52 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **EAD6.BDD9.1CEC.1E9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.904.788/0001-66  
**Razão Social:** LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
**Endereço:** R NORMA MONICA SABEL 760 SALA 07 / MARGEM ESQUERDA / GASPAR / SC / 89116-668

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070604142947331001

Informação obtida em 11/07/2023 16:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                      |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| CNPJ/CPF<br><b>23904788000166</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>     | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS<br><b>04/01/2016</b> |
| INSCRIÇÃO ESTATUAL<br><b>260664936</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NOME EMPRESARIAL<br><b>LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA</b> |                                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LMX DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS<br><b>NORMAL</b>    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br>1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais<br>1811301 - Impressão de jornais<br>1812100 - Impressão de material de segurança<br>1813001 - Impressão de material para uso publicitário<br>1813099 - Impressão de material para outros usos<br>2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>2621300 - Fabricação de equipamentos de informática<br>2631100 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios<br>3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal<br>3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional<br>3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>4120400 - Construção de edifícios<br>4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados<br>4620001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>4641201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas<br>4641202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas<br>4641203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas<br>4641204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas<br>4641206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas<br>4642101 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios<br>4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais<br>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>4641901 - Comércio atacadista de tecidos<br>4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho<br>4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>4643501 - Comércio atacadista de calçados<br>4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações<br>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos<br>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas<br>4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures |                                                                      |                                                |



4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  
 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico  
 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos  
 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras  
 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 4686902 - Comércio atacadista de embalagens  
 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios  
 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
 4922102 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual  
 4924800 - Transporte escolar  
 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 4930204 - Transporte rodoviário de mudanças  
 5011401 - Transporte marítimo de cabotagem Carga  
 5012201 - Transporte marítimo de longo curso Carga  
 5232000 - Atividades de agenciamento marítimo  
 5250803 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo  
 7111100 - Serviços de arquitetura  
 7112000 - Serviços de engenharia  
 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra  
 7820500 - Locação de mão de obra temporária  
 7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
 7911200 - Agências de viagens  
 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8591100 - Ensino de esportes  
 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos  
 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

## INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal AQUAVIÁRIO a partir de 02/05/2022  
 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 02/05/2022  
 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 02/05/2022  
 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/05/2022

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## LOGRADOURO

RUA NORMA MONICA SABEL

## NÚMERO

760

## COMPLEMENTO

SALA:07

## CEP

89116-668

## BAIRRO/DISTRITO

MARGEM ESQUERDA

## MUNICÍPIO

GASPAR

## UF

SC

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTRATOS@CONTABILIDADESUPREMO.COM

## TELEFONE

47 33180218

## SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 04/01/2016

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 04/07/2023 13:16:17 (data e hora de Brasília).





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

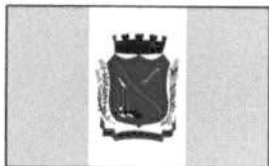
Nome (razão social): LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
CNPJ/CPF: 23.904.788/0001-66

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140188232415  
Data de emissão: 10/07/2023 10:19:13  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 06/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/07/2023 10:19:12



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Protocolo: 13/2023

**Contribuinte: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**  
**CNPJ: 23.904.788/0001-66**  
**IM: 40180**  
**Endereço: Rua Norma Monica Zabel, 760 – sala 07**

Certificamos, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN – Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), exclusivamente para fins **\*\*\*\*DIVERSOS\*\*\*\***, que em nome do contribuinte acima identificado, existem débitos com sua exigibilidade suspensa e/ou débitos a vencer. (Débitos Simples Nacional – ISSQN). Ressalvando ao Município o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Gaspar – SC, 03 de Maio de 2023

GELASIO HAMES:38011212915 Assinado de forma digital por GELASIO HAMES:38011212915  
Dados: 2023.05.03 14:38:14 -03'00'

Funcionário Responsável  
Gelásio Hames  
Matr. 3918

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR



## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro

40180

CNPJ: 23.904.788/0001-66

Expedição: 04/04/2023 Início das Atividades: 25/05/2021

Validade: 30/04/2024

Horário de Funcionamento:

Dias Úteis: 08:00 - 18:00

Sábados:

Domingos:

LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Nome

LMX DO BRASIL

Endereço:

NORMA MONICA SABEL, 760 - MARGEM ESQUERDA

Espécie de

PRESTADOR SERVIÇOS

Atividade

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança Eletrônico

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Fabricação de equipamentos de informática

Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios

Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Impressão de material de segurança

Impressão de material para uso publicitário

Impressão de material para outros usos

Comércio atacadista de alimentos para animais

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio atacadista de tecidos

Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio atacadista de artigos de armarinho

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Comércio atacadista de calçados

Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de



viagem

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

~~Comércio atacadista de equipamentos de informática~~

Comércio atacadista de suprimentos para informática

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Comércio atacadista de material elétrico

Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

Comércio atacadista de mármore e granitos

Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Comércio atacadista de embalagens

Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Agências de viagens

Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais



Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as  
confeccionadas sob medida  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos  
de uso pessoal e doméstico  
Comércio por atacado de motocicletas e motonetas  
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso  
pessoal e doméstico  
Impressão de jornais  
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e  
conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e  
acondicionamento associada  
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
Transporte rodoviário

Manter esta guia exposta em seu Estabelecimento Comercial.  
Fiscalização Tributária.

Chancela: KVSU.P1KE.M0GT.A86L



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.904.788/0001-66  
Certidão nº: 33630061/2023  
Expedição: 10/07/2023, às 10:23:28  
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.904.788/0001-66, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





Rua Heinz Ewald, 44 – Blumenau – SC  
Cnpj: 37.221.142/0001-99



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA inscrita no CNPJ nº 23.904.788/0001-66, Inscrição Estadual nº, 26.0664936 é nossa fornecedora ; abaixo vem cumprindo com suas obrigações.

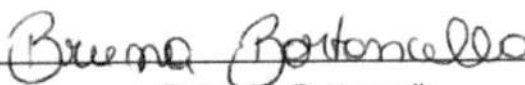
### **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

- Instalação 4 painel de comando elétrico trifásico 220v 6cv
- Instalação de 4 bomba trifásica de 5,5cv

Conforme nossos registros, a empresa acima referida, prestou o serviço e entregou produtos com qualidade e garantia e de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua boa conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 10 de JUNHO 2023

  
\_\_\_\_\_  
Bruna M. Bortoncello  
Cpf: 020.463.550-08





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                      |                                   |  |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>42206302376                                           | <b>CNPJ</b><br>23.904.788/0001-66 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>Lmx do Brasil Comercio de Utilidades Ltda |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/05/2022 a 31/12/2022 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO                                                  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>4                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>12.C8.62.3C.4E.E8.5D.BC.90.17.BD.D5.94.66.DB.29.0B.E2.E5.F5 |                                                           |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 23904788000166 | LMX DO BRASIL<br>COMERCIO DE<br>UTILIDADES<br>LTDA:23904788000166 | 343465772207265660<br>903283378149006935<br>62 | 25/07/2022 a<br>25/07/2023 | Sim               |
| Contador                         | 00471733946    | ANDRE LUIS DA<br>TRINDADE:00471733946                             | 182878038475169162<br>5                        | 15/12/2022 a<br>15/12/2025 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

12.C8.62.3C.4E.E8.5D.BC.90.17.BD.D5  
.94.66.DB.29.0B.E2.E5.F5-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2023 às 16:52:27

DD.70.5B.DB.CA.91.E9.93  
AF.05.57.0C.81.83.E2.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Lmx do Brasil Comercio de Utilidades Ltda  
Período da Escrituração: 01/05/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.904.788/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 4

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | Lmx do Brasil Comercio de Utilidades Ltda |
| NIRE                                                                                  | 42206302376                               |
| CNPJ                                                                                  | 23.904.788/0001-66                        |
| Número de Ordem                                                                       | 4                                         |
| Natureza do Livro                                                                     | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO                  |
| Município                                                                             | Gaspar                                    |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 04/01/2016                                |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                           |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 10727                                     |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                           |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | Lmx do Brasil Comercio de Utilidades Ltda |
| Natureza do Livro                             | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO                  |
| Número de ordem                               | 4                                         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 10727                                     |
| Data de inicio                                | 01/05/2022                                |
| Data de término                               | 31/12/2022                                |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.C8.62.3C.4E.E8.5D.BC.90.17.BD.D5.94.66.DB.29.0B.E2.E5.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Lmx do Brasil Comercio de Utilidades Ltda  
 Período da Escrituração: 01/05/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.904.788/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial          | Saldo Final             |
|----------------------------------------------|------|------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                 |      | <b>R\$ 286.614,47</b>  | <b>R\$ 2.034.466,60</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                      |      | <b>R\$ 196.037,92</b>  | <b>R\$ 1.644.083,31</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                      |      | <b>R\$ 91.234,86</b>   | <b>R\$ 226.331,72</b>   |
| CAIXA                                        |      | R\$ 91.233,87          | R\$ 2.324,68            |
| Caixa                                        |      | R\$ 91.233,87          | R\$ 2.324,68            |
| <b>BANCOS COM MOVIMENTO</b>                  |      | <b>R\$ 0,89</b>        | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Banco do Brasil S/A                          |      | R\$ 0,89               | R\$ 0,00                |
| <b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF</b> |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 224.007,04</b>   |
| Banco do Brasil                              |      | R\$ 0,00               | R\$ 224.007,04          |
| <b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>    |      | <b>R\$ 104.803,06</b>  | <b>R\$ 1.417.751,59</b> |
| <b>CLIENTES NACIONAIS</b>                    |      | <b>R\$ 55.791,69</b>   | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Clientes Diversos                            |      | R\$ 55.791,69          | R\$ 0,00                |
| <b>ADIANTAMENTOS</b>                         |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Adiantamento de entrega futura               |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| <b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>  |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 27.954,30</b>    |
| ICMS a Recuperar                             |      | R\$ 0,00               | R\$ 26.068,52           |
| PIS a Recuperar                              |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| COFINS a Recuperar                           |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| ISS a Recuperar                              |      | R\$ 0,00               | R\$ 1.885,78            |
| <b>EMPRÉSTIMOS</b>                           |      | <b>R\$ 49.011,37</b>   | <b>R\$ 1.249.797,29</b> |
| Empréstimos a Sócios                         |      | R\$ 49.011,37          | R\$ 1.249.797,29        |
| <b>ESTOQUES</b>                              |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 140.000,00</b>   |
| Estoque de Mercadoria Para Revenda           |      | R\$ 0,00               | R\$ 140.000,00          |
| Estoque de Matéria-Prima                     |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  |      | <b>R\$ 90.576,55</b>   | <b>R\$ 390.385,29</b>   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                           |      | <b>R\$ 90.576,55</b>   | <b>R\$ 390.385,29</b>   |
| <b>BENS E DIREITOS EM USO</b>                |      | <b>R\$ 105.000,00</b>  | <b>R\$ 336.311,00</b>   |
| Veículos                                     |      | R\$ 105.000,00         | R\$ 335.000,00          |
| Computadores e periféricos                   |      | R\$ 0,00               | R\$ 1.311,00            |
| <b>PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS</b>            |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 103.480,09</b>   |
| Consórcio - Banco do Brasil                  |      | R\$ 0,00               | R\$ 103.480,09          |
| <b>(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>         |      | <b>R\$ (14.423,45)</b> | <b>R\$ (49.405,80)</b>  |
| (-) (-) Veículos                             |      | R\$ (14.423,45)        | R\$ (49.274,70)         |
| (-) Computadores Periféricos                 |      | R\$ 0,00               | R\$ (131,10)            |
| <b>PASSIVO</b>                               |      | <b>R\$ 286.614,47</b>  | <b>R\$ 2.034.466,60</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                    |      | <b>R\$ 15.239,66</b>   | <b>R\$ 1.196.982,28</b> |
| <b>FORNECEDORES NO PAÍS</b>                  |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 503.794,06</b>   |
| <b>FORNECEDORES</b>                          |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 503.794,06</b>   |
| Fornecedores Diversos                        |      | R\$ 0,00               | R\$ 503.794,06          |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>          |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 632.013,11</b>   |
| <b>BANCAÍRIOS</b>                            |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 632.013,11</b>   |
| Banco do Brasil S/A                          |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| Banco do Brasil S/A - 02                     |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| Banco do Brasil S/A - 03                     |      | R\$ 0,00               | R\$ 520.000,00          |
| Banco do Brasil S/A - 04                     |      | R\$ 0,00               | R\$ 112.013,11          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>               |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>      |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Rescisões a pagar                            |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>              |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 0,00</b>         |
| INSS a pagar                                 |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| GRRF a Pagar                                 |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>               |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Obrigações com 13º Salário                   |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| Obrigações com Férias                        |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| Obrigações com FGTS a/ 13º                   |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| Obrigações com FGTS a/ Férias                |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| Obrigações com INSS a/ 13º                   |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| Obrigações com INSS Férias                   |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                |      | <b>R\$ 15.239,66</b>   | <b>R\$ 36.703,40</b>    |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEITAS</b>   |      | <b>R\$ 12.980,36</b>   | <b>R\$ 1.443,77</b>     |
| ICMS a Pagar                                 |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| COFINS a Pagar                               |      | R\$ 0,00               | R\$ 1.185,59            |
| PIS a Pagar                                  |      | R\$ 0,00               | R\$ 258,18              |
| SIMPLES a Pagar                              |      | R\$ 12.980,36          | R\$ 0,00                |
| <b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>              |      | <b>R\$ 2.649,30</b>    | <b>R\$ 35.259,63</b>    |
| Simples Nacional Parcelado a pagar           |      | R\$ 2.649,30           | R\$ 3.182,59            |
| Parcelamento Simples Nacional PGFN a pagar   |      | R\$ 0,00               | R\$ 32.077,04           |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                        |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 26.471,71</b>    |
| <b>DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>                 |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Doc. devolvido                               |      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| <b>OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS</b>              |      | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 26.471,71</b>    |
| Adiantamento de Clientes                     |      | R\$ 0,00               | R\$ 26.471,71           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |      | <b>R\$ 271.374,81</b>  | <b>R\$ 835.486,32</b>   |
| <b>CAPITAL</b>                               |      | <b>R\$ 100.000,00</b>  | <b>R\$ 270.000,00</b>   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                        |      | <b>R\$ 100.000,00</b>  | <b>R\$ 270.000,00</b>   |
| Capital Social Integralizado                 |      | R\$ 100.000,00         | R\$ 270.000,00          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>        |      | <b>R\$ 171.374,81</b>  | <b>R\$ 565.486,32</b>   |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>        |      | <b>R\$ 171.374,81</b>  | <b>R\$ 565.486,32</b>   |
| Lucros Acumulados                            |      | R\$ 171.374,81         | R\$ 565.570,82          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores             |      | R\$ 0,00               | R\$ (84,50)             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.C8.62.3C.4E.E8.5D.BC.90.17.BD.D5.94.66.DB.29.08.E2.E5.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Lmx do Brasil Comercio de Utilidades Ltda  
 Período da Escrituração: 01/05/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.904.788/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



| Descrição                                                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|-----------------------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO) |      | R\$ 73.205,11    | R\$ 394.196,01     |
| RECEITAS                                                        |      | R\$ 330.637,65   | R\$ 1.710.585,71   |
| RECEITAS OPERACIONAIS                                           |      | R\$ 330.637,65   | R\$ 1.686.393,22   |
| RECEITA BRUTA                                                   |      | R\$ 359.543,03   | R\$ 1.968.953,43   |
| RECEITA COM VENDAS                                              |      | R\$ 359.543,03   | R\$ 1.513.627,90   |
| Vendas de Produtos                                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 412.142,29     |
| Vendas de Mercadorias                                           |      | R\$ 359.543,03   | R\$ 1.101.485,61   |
| RECEITAS COM SERVIÇOS                                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 455.325,53     |
| Serviços Prestados                                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 455.325,53     |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO                  |      | R\$ (29.005,38)  | R\$ (283.105,99)   |
| (-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS                                    |      | R\$ (14.248,76)  | R\$ (49.812,94)    |
| (-) Devoluções de Vendas                                        |      | R\$ (14.248,76)  | R\$ (49.812,94)    |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS                            |      | R\$ (14.756,62)  | R\$ (233.293,05)   |
| (-) ICMS sobre Vendas e Comunicação                             |      | R\$ 0,00         | R\$ (77.619,72)    |
| (-) PIS sobre vendas e serviços                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ (22.095,73)    |
| (-) COFINS sobre vendas e serviços                              |      | R\$ 0,00         | R\$ (101.774,25)   |
| (-) Simples Nacional sobre vendas e serviços                    |      | R\$ (14.756,62)  | R\$ (31.803,35)    |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 545,78         |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 545,78         |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 545,78         |
| OUTRAS RECEITAS                                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 24.192,49      |
| OUTRAS RECEITAS                                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 24.192,49      |
| OUTRAS RECEITAS                                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 24.192,49      |
| Receitas Diversas                                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 24.192,49      |
| (-) CUSTOS E DESPESAS                                           |      | R\$ (257.332,54) | R\$ (1.316.389,70) |
| (-) CUSTOS                                                      |      | R\$ (208.486,23) | R\$ (1.033.408,04) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                              |      | R\$ (208.486,23) | R\$ (813.709,96)   |
| (-) COMPRAS                                                     |      | R\$ (146.289,10) | R\$ (813.709,96)   |
| (-) Custo Das Mercadorias Vendidas                              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (792.864,55)   |
| (-) Compra de Mercadoria para Revenda                           |      | R\$ (143.102,36) | R\$ (0,00)         |
| (-) Fretes e Carretos                                           |      | R\$ (3.186,74)   | R\$ (20.844,51)    |
| (-) GASTOS GERAIS                                               |      | R\$ (62.197,13)  | R\$ (0,00)         |
| (-) Energia Elétrica                                            |      | R\$ (1.532,25)   | R\$ (0,00)         |
| (-) Material de Consumo                                         |      | R\$ (3.556,76)   | R\$ (0,00)         |
| (-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física                       |      | R\$ (57.108,12)  | R\$ (0,00)         |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS                                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ (219.788,98)   |
| (-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO                                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ (219.788,98)   |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes                                |      | R\$ (0,00)       | R\$ (21.580,04)    |
| (-) Fretes e Carretos                                           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (3.555,47)     |
| (-) Material de Consumo                                         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (194.653,47)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                       |      | R\$ (48.846,31)  | R\$ (282.891,66)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                    |      | R\$ (36.965,62)  | R\$ (186.472,94)   |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS                                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (3.994,20)     |
| (-) Salários                                                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (3.344,00)     |
| (-) Férias                                                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (371,54)       |
| (-) 13 Salário                                                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (278,66)       |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.066,78)     |
| (-) INSS                                                        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (796,98)       |
| (-) FGTS                                                        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (269,80)       |
| (-) DESPESAS GERAIS                                             |      | R\$ (36.965,62)  | R\$ (181.391,96)   |
| (-) Energia elétrica                                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (3.451,97)     |
| (-) Manutenção e conservação                                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (188,15)       |
| (-) Correios e Malotes                                          |      | R\$ (2.612,70)   | R\$ (0,00)         |
| (-) Depreciações e Amortizações                                 |      | R\$ (10.500,00)  | R\$ (34.962,35)    |
| (-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                     |      | R\$ (1.798,75)   | R\$ (7.864,40)     |
| (-) Seguros                                                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (77,44)        |
| (-) Alimentação                                                 |      | R\$ (65,68)      | R\$ (843,71)       |
| (-) Material de Consumo                                         |      | R\$ (883,55)     | R\$ (131.957,75)   |
| (-) Telecomunicação                                             |      | R\$ (572,60)     | R\$ (0,00)         |
| (-) Assessoria e Consultoria                                    |      | R\$ (258,00)     | R\$ (578,00)       |
| (-) Honorários Contábeis                                        |      | R\$ (4.400,00)   | R\$ (0,00)         |
| (-) Infração de Trânsito                                        |      | R\$ (265,34)     | R\$ (0,00)         |
| (-) Veículo                                                     |      | R\$ (15.598,00)  | R\$ (1.454,71)     |
| (-) Telefone                                                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (195,48)       |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                                         |      | R\$ (8.625,03)   | R\$ (3.882,40)     |
| (-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS                                  |      | R\$ (8.625,03)   | R\$ (3.882,40)     |
| (-) Desp. Viag./Estat./Passag./Aliment./Combust                 |      | R\$ (1.149,03)   | R\$ (0,00)         |
| (-) Fretes e Carretos                                           |      | R\$ (2.025,00)   | R\$ (3.882,40)     |
| (-) Comissões sobre vendas                                      |      | R\$ (5.451,00)   | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS                           |      | R\$ (360,90)     | R\$ (63.987,00)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                                        |      | R\$ (360,90)     | R\$ (63.987,00)    |
| (-) Tarifa Bancárias                                            |      | R\$ (360,90)     | R\$ (10.466,96)    |
| (-) Juros s/ Saldo Devedor C/C                                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (80,60)        |
| (-) Juros s/ Empréstimos e Financiamentos                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (53.439,44)    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS                           |      | R\$ (2.894,76)   | R\$ (28.549,32)    |
| (-) IMPOSTOS                                                    |      | R\$ (2.825,14)   | R\$ (19.824,83)    |
| (-) IOF                                                         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (4.460,64)     |
| (-) IPVA                                                        |      | R\$ (2.021,99)   | R\$ (0,00)         |
| (-) IRRF (exclusivo Na Fonte)                                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ (57,71)        |
| (-) Alvará de localização                                       |      | R\$ (254,10)     | R\$ (0,00)         |
| (-) Taxas e Emolumentos                                         |      | R\$ (349,05)     | R\$ (15.306,48)    |
| (-) MULTAS                                                      |      | R\$ (268,62)     | R\$ (8.724,49)     |
| (-) Multas Fiscais Punitivas                                    |      | R\$ (127,03)     | R\$ (0,00)         |
| (-) Multas e Juros s/ Tributos                                  |      | R\$ (142,59)     | R\$ (8.724,49)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.C8.62.3C.4E.E8.5D.BC.90.17.BD.D5.94.66.DB.29.0B.E2.E5.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



|                          |                                                |                        |                             |
|--------------------------|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Entidade:                | Lmx do Brasil Comercio de Utilidades Ltda      |                        |                             |
| Período da Escrituração: | 01/05/2022 a 31/12/2022                        | CNP 23.904.788/0001-66 | Número de Ordem do Livro: 4 |
| Período Selecionado:     | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |                        |                             |

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                         |                                        | Total (R\$) |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|-------------|
|                             | Capital Social Integralizado (R\$)                     | Lucros Acumulados (R\$) | Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$) |             |
| Saldo Inicial em 01.01.2022 | 100.000,00                                             | 171.374,81              | 0,00                                   | 271.374,81  |
| Adições                     | 170.000,00                                             | 394.196,01              | 0,00                                   | 564.196,01  |
| Exclusões                   | 0,00                                                   | 0,00                    | (-)84,50                               | (-)84,50    |
| Saldo Final em 31.12.2022   | 270.000,00                                             | 565.570,82              | (-)84,50                               | 835.486,32  |
| Notas                       |                                                        |                         |                                        |             |

U4

✓





**LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**  
**CNPJ 23.904.788/0001-66**



**DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DA NBC TG 1002**

A empresa **LMX do Brasil Comercio de Utilidades Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.904.788/0001-66, tributada pelo regime tributário Lucro Real de apuração mensal, vem por meio desta DECLARAÇÃO comunicar a adoção da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - Geral nº 1002, aplicada as Microentidades para o ano calendário de 2022.

LUCIANO  
SOUZA  
MAIA:524541  
42287

Assinado de forma  
digital por  
LUCIANO SOUZA  
MAIA:52454142287  
Dados: 2023.04.12  
14:44:27 -03'00'

LUCIANO SOUZA MAIA  
CPF: 524.541.422-87  
Sócio Administrador

ANDRE LUIS  
DA TRINDADE  
00471733946

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS DA  
TRINDADE 00471733946  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA  
MINAS v5, OU=31075512000140,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,  
CN=ANDRE LUIS DA TRINDADE:  
00471733946  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-04-12 14:36:58  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

*André Luis da Trindade*

Supremo Contabilidade e Assessoria Empresarial S/S  
André Luis da Trindade  
CRC/SC: 034098/O-2  
Contador

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**  
**LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**  
**CNPJ: 23.904.788/0001-66**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

O índice de liquidez geral (ILG), indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo para fazer face às suas dívidas totais de curto e longo prazos. Ele é dado pela relação entre o ativo circulante somado ao realizável a longo prazo e o passivo circulante mais o exigível a longo prazo.

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Conforme o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, efetuamos o cálculo abaixo:

$$ILG = \frac{1.644.083,31 + 0,00}{1.198.982,28 + 0,00} = 1,37$$

Interpretando o resultado:

Este índice nos representa o quanto a empresa possui de realizáveis em detrimento às suas dívidas.

O Resultado foi de 1,37 de ativo para cada 1,00 de dívida, o que é um cenário bom.

Caso este índice fosse menor que 1,00, indicaria que a empresa tem mais dívidas do que ativo para saldá-las.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

O índice de liquidez corrente (ILC), indica quanto a empresa possui de dinheiro somado a bens e direitos realizáveis no próximo exercício em relação a suas obrigações no mesmo período. Este índice relaciona o ativo circulante e o passivo circulante.

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Conforme o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022, efetuamos o cálculo abaixo:

$$ILC = \frac{1.644.083,31 + 0,00}{1.198.982,28 + 0,00} = 1,37$$



Interpretando o resultado:

Quanto maior o ILC, melhor a liquidez da empresa no curto prazo. O resultado foi maior que 1, significando que existe um capital circulante líquido positivo, demonstrando que a empresa apresenta liquidez a curto prazo.

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

O índice de solvência geral é conhecido como a capacidade de uma empresa de ter as devidas condições de honrar todas as suas obrigações financeiras. E é representado pela fórmula abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Conforme o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022, efetuamos o cálculo abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{2.034.468,60}{1.198.982,28 + 0,00} = 1,69$$

Conforme calculo apresentado a empresa é considerada "solvente".

Gaspar, 27 de março de 2023.

ANDRE LUIS  
DA  
TRINDADE:  
00471733946

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS DA TRINDADE: 00471733946  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC, CN=TRINDADE, OU=31575812000140, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF, AL=ANDRE LUIS DA TRINDADE, 00471733946  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2023.04.10 14:11:51  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

André Luis da Trindade  
Contador  
CPF: 004.717.339-46  
CRC: SC034098/O-2

LUCIANO  
SOUZA  
MAIA:5245  
4142287

Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA MAIA:52454142287  
Dados: 2023.04.12 14:11:18 -03'00'

LUCIANO SOUZA MAIA  
Sócio(a) - Administrador(a)  
CPF: 524.541.422-87



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 545730**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**

Raiz do CNPJ: 23.904.788

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GASPAR

Endereço da sede : rua norma monica sabel nº 760 sala 07

Certidão emitida às 11:12 de 10/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

*X*





**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 545728**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

**NOME: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**

Raiz do CNPJ: 23.904.788

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GASPAR

Endereço da sede : rua norma monica sabel nº 760 sala 07

Certidão emitida às 11:12 de 10/07/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

*Z*



**LMX DO BRASIL**  
Rua Norma Mônica Sabel nº 760 Sala 07  
Margem esquerda - Gaspar SC CEP: 89.116-668  
CNPJ: 23.904.788/0001-66



### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.904.788/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luciano Souza Maia, portador da Carteira de Identidade nº 4219290 PA e do CPF/MF nº 524.541.422-87, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).

**Gaspar, 17 de Julho de 2023**

LUCIANO  
SOUZA  
MAIA:5245  
4142287

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
SOUZA  
MAIA:52454142287  
Dados: 2023.07.17  
17:31:13 -03'00'

**LMX DO BRASIL**  
**Luciano Souza Maia**  
**Representante Legal**  
**CPF 524.541.422-87**





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101678816                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXX     |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>PEDRO DE JESUS FIALHO                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                         |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>MANOEL SIMAO FIALHO                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (mãe)<br>EVA JOSEPHA DE JESUS FIALHO                                           |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/10/1969                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>1165117999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão emissor<br>GEJSPC                                                        | UF<br>MA                                                            |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF (número)<br>329.659.153-20                                                 |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RODOVIA BR 135                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>10                                                                   |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>KM 307                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>65.765-000                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>2448                |
| MUNICÍPIO<br>DOM PEDRO                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF<br>MA                                                                       |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>P. DE J. FIALHO - ME                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RODOVIA BR 135                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>10                                                                   |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>KM 307                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>65.765-000                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>2448                |
| MUNICÍPIO<br>DOM PEDRO                                                                                                                                                          | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAÍS<br>BRASIL                                                                 | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX                       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>TRINTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4744005<br>Atividade secundária<br>3313901<br>3321000<br>9521500<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS DE ÁGUA E BOMBAS HIDRÁULICAS);<br>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;<br>INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.<br>XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11249256000153                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>P. DE J. FIALHO - ME                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>27/01/2014                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Pedro de Jesus Fialho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Marilene Sousa Duarte<br>Julgador Singular JUCEMA<br>Esc. Reg. de Barra do Corda-MA<br>Mat. 0876<br>13/02/2014                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | AUTENTICAÇÃO<br>MA1201404906318                                                |                                                                     |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.249.256/0001-53<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/10/2009 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>P. DE J. FIALHO |
|-------------------------------------|

|                                                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ELETRICA FIALHO | PORTE<br>ME |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                          |              |                         |
|--------------------------|--------------|-------------------------|
| LOGRADOURO<br>ROD BR 135 | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>KM: 307; |
|--------------------------|--------------|-------------------------|

|                   |                           |                        |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>65.765-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>DOM PEDRO | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

|                                        |                                            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>WWW@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 9999-9999/ (99) 8888-8888 |
|----------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/10/2009 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 08:59:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 11.249.256/0001-53              |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | P. DE J. FIALHO                 |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$30.000,00 (Trinta mil reais) |

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

7

CLM



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.249.256/0001-53 Inscrição Estadual: 12.322222-2

Razão Social: P DE J FIALHO ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135

Número: 10 Complemento: KM: 307;

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 99999999

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO  
Principal: ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

| CNAEs Secundários |                                                                                     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | Descrição CNAE                                                                      |
| 3313901           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS            |
| 3321000           | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS                                   |
| 9521500           | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/05/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. DE J. FIALHO  
CNPJ: 11.249.256/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:58 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **359A.EBF0.B5A1.530B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Chilly





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 038285/23

**Data da**

29/05/2023 09:49:06

**Inscrição Estadual:** 123222222

**CPF/CNPJ:** 11249256000153

**Razão Social:** P DE J FIALHO ME

**Endereço:** ROD BR 135, 10 KM: 307; CEP: 65765000 - CENTRO

**Telefone:** (99)99999999

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/05/2023 09:49:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 124923/23

**Data da**

29/05/2023 09:48:23

**Inscrição Estadual:** 123222222

**CPF/CNPJ:** 11249256000153

**Razão Social:** P DE J FIALHO ME

**Endereço:** ROD BR 135, 10 KM: 307; CEP: 65765000 - CENTRO

**Telefone:** (99)99999999

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/05/2023 09:48:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada P. DE J. FIALHO - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/09/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

|                 |                                                                               |                       |                |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Cadastro:       | 000021                                                                        | Inscrição Municipal:  | 000021         |
| Contribuinte:   | P. DE J. FIALHO - ME                                                          | CPF/CNPJ:             | 11249256000153 |
| Nome Fantasia:  | ELETRICA FIALHO                                                               |                       |                |
| Endereço:       | ROD BR 135 KM 307,6, 10                                                       | Complem:              | KM 307,6       |
| Bairro:         | CENTRO                                                                        | CEP:                  | 65765000       |
| Cidade:         | DOM PEDRO - MA                                                                |                       |                |
| Inscrição Est.: |                                                                               | Data de Abertura:     | 02/10/2009     |
|                 |                                                                               | Data de Encerramento: | 0              |
| Atividade:      | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |                       |                |

#### Atividade(s) CNAE

Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emissão: 21/06/2023 16:45:19

Validade: 19/09/2023

Usuário: MARITANIA

Número/Controle da Certidão: D588C595E4AD9D23

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Secretária de Administração e Finanças

Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira

Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Maritania Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Administração  
Financeira e Tributária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000021

Nº da Inscrição

000021

Nº do Alvará

78/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: P. DE J. FIALHO - ME

CPF/CNPJ: 11249256000153

RG/Insc

Nome Fantas.: ELETRICA FIALHO

Endereço

Logradouro: KM 307,6

Número: 10

Complemento: KM 307,6

CEP: 65765000

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

Estado: MA

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:30:00 Até: 17:30:00

Das: 07:30:00 Até: 13:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

02/10/2009

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública



Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Mariahina Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Administração  
Finanças e Tributação

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.249.256/0001-53  
**Razão Social:** P DE J FIALHO  
**Endereço:** AV GONCALVES DIAS 279 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2023 a 23/07/2023

**Certificação Número:** 2023062402573961973431

Informação obtida em 10/07/2023 16:03:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. DE J. FIALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.249.256/0001-53

Certidão nº: 23377319/2023

Expedição: 29/05/2023, às 09:52:30

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. DE J. FIALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.249.256/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ: 13.640.176/0001-50  
TRAVESSA DO LOURENÇÃO, Nº 10 CENTRO - DOM PEDRO/MA  
CEP:65765-000 TEL: (99)99126-6525

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **P. DE J. FIALHO (ELETRICA FIALHO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: nº. 11.249.256/0001-53, situada na Endereço na Rodovia Br-135 KM-307, 10, Dom Pedro /MA, CEP:65765-000 prestou serviço de MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, para atender a empresa acima citado de modo satisfatório o atendimento, obedecendo aos prazos e especificações preventiva e determinada conforme a solicitação, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS |                                     |     |     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----|
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO                           | UND | QT. |
| 01                                                      | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP | UND | 02  |
| 02                                                      | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP | UND | 01  |
| 03                                                      | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP    | UND | 03  |
| 04                                                      | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2   | UND | 01  |

Dom Pedro/Ma, 10 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

*Marianna Castro Alves*

CONSTRUTORA MOTA LTDA  
CNPJ: 13.640.176/0001-50  
Marianna Castro Alves

*CM*

**P. DE J. FIALHO****CNPJ. 11.249.256/0001-53****RODOVIA BR 135, Nº 10 - KM 307 - CENTRO - DOM PEDRO-MA CEP 65765-000****TEL: 99-99127-8237****Email: jarianemoraes@hotmail.com****NIRE sob o nº 21101678816****BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****ATIVO****Circulante**

Disponibilidade

Caixa 2.246,80

Caixa Geral

Banco C/Movimento

Dep. S/Lim 9.746,90

Realizável até o Exer. Seguinte

Estoque

Mercadoria

Diversos 25.800,00 37.793,70

**Permanente**

Imobilizado

Móveis &amp; Utensílios 10.619,70

Instalações 4.500,00

Máquinas e Equipamentos 12.600,00

27.719,70 65.513,40

**PASSIVO****Circulante**

Fornecedores

Duplicatas a pagar 5.790,00

Obrigações Previdenciárias

INSS a Rec. 289,70

FGTS a Rec. 316,54 6.396,24

**Patrimônio Líquido**

Capital

Capital Integralizado 30.000,00

Reserva de Lucros

Res. p/Aum. Capital 9.759,67

Lucros Acumulados

Do Exerc. Corrente 7.435,28

De Exerc. Anteriores 11.922,21 59.117,16

65.513,40

Dom Pedro-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro de Jesus Fialho  
CPF. 329.659.153-20  
Empresário

Carlos Kleber R. da S. Batista  
CRC-MA. 6781  
CPF. 313.625.243-87

P. DE J. FIALHO

CNPJ. 11.249.256/0001-53

RODOVIA BR 135, Nº 10 - KM 307 - CENTRO - DOM PEDRO-MA CEP 65765-000

TEL: 99-99127-8237

Email: jarianemoraes@hotmail.com

NIRE sob o nº 21101678816

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-2022**

|                                                     |          |           |
|-----------------------------------------------------|----------|-----------|
| <b>Receita Bruta de Vendas mercadorias/serviços</b> |          | 66.454,35 |
| Deduções de Vendas                                  |          |           |
| (-) Simples Nacional                                | 2.990,45 | 2.990,45  |
|                                                     |          | <hr/>     |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b>                              |          | 63.463,90 |
| Custo das Mercadorias/serviços vendidos             |          | 42.618,64 |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                  |          | <hr/>     |
|                                                     |          | 20.845,26 |
| (-) Despesas Administrativas                        | 3.849,10 |           |
| (-) Despesas Tributárias                            | 1.216,70 |           |
| (-) Despesas c/ o pessoal                           | 5.819,50 |           |
| (-) Despesas c/Mats. Consumo                        | 964,50   |           |
| (-) Despesas Diversas                               | 1.560,18 | 13.409,98 |
|                                                     |          | <hr/>     |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>                            |          | 7.435,28  |
| (+ ) Receitas Não-Operacionais                      |          |           |
| (-) Despesas Não-Operacionais                       |          |           |
| <b>LUCRO LIQ. OPERACIONAL</b>                       |          | <hr/>     |
| =====                                               |          | 7.435,28  |
|                                                     |          | =====     |

Dom Pedro-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro de Jesus Fialho

CPF. 329.659.153-20

Empresário

Carlos Kleber R. da S. Batista

CRC-MA. 6781

CPF. 313.625.243-87

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, CARLOS KLEBER RODRIGUES DA SILVA BATISTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 006781 inscrito no CPF nº 31362524387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                                          |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                                     |
| 31362524387                      | 006781         | CARLOS KLEBER RODRIGUES DA SILVA BATISTA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2023 08:20 SOB Nº 20230928544.  
PROTOCOLO: 230928544 DE 14/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310517561. CNPJ DA SEDE: 11249256000153.  
NIRE: 21101678816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.  
P. DE J. FIALHO-ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rebobinamento em motores elétricos,  
Consertos em bombas,  
Produção e manutenção em quadros de comando.

Br-135, km-307 nº10

Fone: (99) 99127-8237

E-mail: pedrojfialho@hotmail.com



**RAZÃO SOCIAL: P. DE J. FIALHO – CNPJ:11.249.256/0001-53**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
Praça Teixeira de Freitas, 72 Dm Pedro/MA.

Referente: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0613.001/2023 – SEMAFIN

A P. DE J. FIALHO – Elétrica Fialho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.249.256/0001-53 sediada na Br 135, km 307, Centro, Dom Pedro-MA, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DOM PEDRO/MA, 14 de julho 2023

**P. DE J. FIALHO-ME**

Pedro de Jesus Fialho

RG:1165117999 GEJSPC E CPF:329.659.153-20





**LMX DO BRASIL**  
Rua Norma Mônica Sabel nº 760 Sala 07  
Margem esquerda - Gaspar SC CEP: 89.116-668  
CNPJ: 23.904.788/0001-66 - Fone: (94) 98159-5000

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023

| ITEM                                          | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO               | MARCA | VALOR UNIT   | Valor total   |
|-----------------------------------------------|-----|-----|---------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 1                                             | 5   | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 3HP   | LMX   | R\$ 643,65   | R\$ 3.218,25  |
| 2                                             | 5   | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 4HP   | LMX   | R\$ 756,50   | R\$ 3.782,50  |
| 3                                             | 30  | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 5HP   | LMX   | R\$ 730,00   | R\$ 21.900,00 |
| 4                                             | 5   | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 7,5HP | LMX   | R\$ 701,50   | R\$ 3.507,50  |
| 5                                             | 5   | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 10HP  | LMX   | R\$ 855,00   | R\$ 4.275,00  |
| 6                                             | 3   | UND | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 25HP  | LMX   | R\$ 1.292,54 | R\$ 3.877,62  |
| 7                                             | 5   | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 3HP      | LMX   | R\$ 319,75   | R\$ 1.598,75  |
| 8                                             | 5   | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 4HP2     | LMX   | R\$ 299,25   | R\$ 1.496,25  |
| 9                                             | 20  | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 5HP      | LMX   | R\$ 333,00   | R\$ 6.660,00  |
| 10                                            | 5   | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 7,5HP    | LMX   | R\$ 385,00   | R\$ 1.925,00  |
| 11                                            | 5   | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 10HP     | LMX   | R\$ 367,22   | R\$ 1.836,10  |
| 12                                            | 3   | UND | INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO 25HP     | LMX   | R\$ 641,01   | R\$ 1.923,03  |
|                                               |     |     |                                       |       |              | R\$ 56.000,00 |
| total por extenso: Cinquenta e seis mil reais |     |     |                                       |       |              |               |

Declaro que conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações  
objeto da contratação

A empresa LMX DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.904.788/0001-66, sediada na Rua Norma Mônica Sabel, nº 760, Sala 07, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, DECLARA, para todos os fins de direito, que está CIENTE E CONCORDA com o inteiro teor do Termo de Referência.



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS GARANTIA: Termo de Referência (Anexo I) do Aviso indicado no TR

PRAZO DE ENTREGA: conforme termo

Declamamos que aceitamos fornecer mediante a emissão da nota de empenho caso a despesa seja realizada por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação

Declaramos que temos pleno conhecimento e concordamos com todos os termos estipulados neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, bem como que no preço unitário estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, encargos, vantagens, abatimentos, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, pertinentes à formação do preço dos itens.

Declaramos que temos pleno conhecimento da complexidade, das condições e dificuldades para fornecimento dos itens, não cabendo, posteriormente, em hipótese alguma, qualquer alegação de desconhecimento ou solicitação de acréscimo no preço por falta de informação.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que:

a) não existem causas ensejadoras de fatos supervenientes impeditivos da habilitação e posterior contratação, bem como que não estamos impedidos de participar de contratações promovidas por órgão ou entidade pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) para fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos;

Ressalva: ( ) emprego menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

c) não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregado(s) executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição;

d) estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213/1991;

e) não possuímos como sócios: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, conforme dispõe o inciso I do art. 3º da Resolução 37/2009 e alterações, principalmente na incluída pela Resolução 172/2017, todas do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Dados bancários**

Banco do Brasil - 001

Agência: 8315-1

Conta corrente: 350-6



Representante Legal / Responsável pela assinatura da Ata

Nome: Luciano Souza Maia

CPF: 524.541.422-87

RG: 4219290 PA

Cargo: Proprietário

Fone/Fax : (94) 9 81595000

E-mail: lmxdobrasil@gmail.com

Gaspar/SC, 18 Julho de 2023

LUCIANO  
SOUZA  
MAIA:524  
54142287

Assinado de  
forma digital por  
LUCIANO SOUZA  
MAIA:5245414228  
7  
Dados: 2023.07.18  
14:59:16 -03'00'

✓

✓



**Prefeitura Municipal de Dom Pedro**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização - Dispensa**

**Nº 009/2023 - SEMAFIN**

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tipo de Disputa: Aberto

Número do Processo 2023.0613.001/2023 – SEMAFIN

Tipo de Lance: Valor Unitário

Critério de Disputa: MENOR VALOR

Data Disputa: 18/07/2023 08:00:00

Tipo da disputa: Por Lote

Data Impug./Escl.: 13/07/2023 07:59:00

Data Fim Propostas: 18/07/2023 07:59:00

Intervalo Lances: 0,0100

Prazo Int. Recurso: 180 minutos

**Objeto:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Às 08:00 horas do dia 18/07/2023, reuniram-se o Operador da Dispensa Eletrônica e Equipe de Apoio deste Município, designado pela portaria nº 193/2023, de 02 de janeiro de 2023 em as atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 02, de 06 de fevereiro de 2023, referente ao Processo nº 2023.0613.001/2023 – SEMAFIN, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 009/2023 - SEMAFIN. O Operador abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: FRACASSADO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

| Razão Social                              | Nome Fantasia   | CNPJ               |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| DINO ALIMENTOS LTDA                       | DINO ALIMENTOS  | 49.839.092/0001-97 |
| LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA | lmx do brasil   | 23.904.788/0001-66 |
| P DE J. FIALHO                            | ELETRICA FIALHO | 11.249.256/0001-53 |

## Ata de Realização - Dispensa

Nº 009/2023 - SEMAFIN



## LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços

Quantidade 1

Vencedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE 23.904.788/0001-66 Valor: 56.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação   |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|------------|
| LMX DO BRASIL COMERCIO DE | 58466.9200     | 58466.9200  | 17/07/2023 19:29:30 | CADASTRADA |
| P DE J. FIALHO            | 57150.0000     | 57150.0000  | 15/07/2023 22:44:29 | CADASTRADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação | Valor      |
|---------------------------------------------|----------|------------|
| 1 LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA |          | 56000.0000 |
| 2 P DE J. FIALHO                            |          | 56360.0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 18/07/2023 13:59:54 | 56000.0000 | LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA |
| 18/07/2023 13:59:50 | 56360.0000 | P DE J. FIALHO                            |
| 18/07/2023 08:00:00 | 57150.0000 | P DE J. FIALHO                            |
| 18/07/2023 08:00:00 | 58466.9200 | LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA |

## Ata de Realização - Dispensa

Nº 009/2023 - SEMAFIN



## MENSAGENS

| Data/Hora   | Origem                    | Item | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|---------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/07 14:50 | Sistema                   |      | A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 12/07 16:11 | Sistema                   |      | A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas. Motivo: Anteriormente marcada para às 08h00min do dia 13 de julho de 2023, fica ADIADA a etapa de lances para o dia 18 de julho de 2023 a partir das 08h00min às 14h00min.                                                                                                                                                                                                              |
| 18/07 08:00 | Sistema                   |      | Sessão de dispensa Aberta!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18/07 08:00 | Sistema                   | 01   | Disputa do lote/item nº 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artes... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18/07 14:00 | Sistema                   | 01   | Disputa do lote/item nº 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artes... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/07 14:00 | Sistema                   |      | Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18/07 14:46 | Joel Pinheiro de Assunção |      | Boa tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18/07 14:46 | Joel Pinheiro de Assunção |      | Em instantes daremos prosseguimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/07 14:49 | Sistema                   |      | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. Documento: PROPOSTA ADEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/07/2023 15:20:00                                                                   |
| 18/07 14:59 | Sistema                   |      | Documento enviado pelo fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18/07 15:00 | Joel Pinheiro de Assunção |      | Aguardem enquanto estamos analisando a Documentação e Proposta Adequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18/07 15:03 | Sistema                   |      | O Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA pode enviar mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/07 15:03 | Sistema                   |      | O Fornecedor P DE J. FIALHO pode enviar mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18/07 15:33 | Joel Pinheiro de Assunção |      | A empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA está inabilitada conforme o item 7.2. do Edital, onde apresentou em desacordo com as exigências contidas os itens 6.1 alínea "h e i" certidões municipais, não apresentando nenhuma forma para autenticidade da certidão enviada.                                                                                                                                                                     |
| 18/07 15:38 | Joel Pinheiro de Assunção |      | Chamarei a segunda coloca para o envio da Proposta Adequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18/07 15:39 | Joel Pinheiro de Assunção |      | Senhor Fornecedor P DE J. FIALHO esse é menor valor?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18/07 15:41 | Sistema                   |      | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. Documento: PROPOSTA ADEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/07/2023 16:11:00                                                                   |
| 18/07 15:41 | Sistema                   |      | A solicitação de documento do fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA foi cancelada!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 18/07 15:42 | Sistema                   |      | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor P DE J. FIALHO. Documento: PROPOSTA ADEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/07/2023 16:12:00                                                                                              |
| 18/07 15:52 | LMX DO BRASIL COMERCIO DE |      | Boa tarde Sr. Pregoeiro, a cidade de Gaspar onde a empresa se localiza é pequena então a forma de autenticação é entrando em contato com o órgão o Sr. não pode desclassificar. visto que o órgão teria que solicitar ao minimo a comprovação de autenticidade. perante a lei de ME/EPP a empresa não tem culpa pela forma de autenticação e comprovação da CNM do município. Visto que sempre participamos de licitações...e estamos aptos perante a lei |
| 18/07 15:53 | LMX DO BRASIL COMERCIO DE |      | A empresa P DE J. FIALHO esta desclassifica pela não apresentação da Proposta Adequada ao lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/07 16:13 | Joel Pinheiro de Assunção |      | A empresa DINO ALIMENTOS LTDA não cadastrou proposta então sua Documentação não esta válida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18/07 16:16 | LMX DO BRASIL COMERCIO DE |      | contato tributação Prefeitura: Maristela 47 3091-2091 OU NO SITE COM NUMERO DE PROTOCOLO 2023/1827 VOL.1 CAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18/07 16:17 | Joel Pinheiro de Assunção |      | Encerrando a competência deste operador a Dispensa de Licitação esta fracassada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/07 16:17 | LMX DO BRASIL COMERCIO DE |      | <a href="https://grp.gaspar.sc.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExternoPortal.faces">https://grp.gaspar.sc.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExternoPortal.faces</a>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18/07 16:17 | Joel Pinheiro de Assunção |      | O processo será encaminhado ao setor correspondente para prosseguimento no feito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 18/07 16:18 | Sistema                   | 01   | O Lote/Item 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artes... foi cancelado!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18/07 16:19 | Sistema                   |      | A situação do pregão foi alterada para: Fracassado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



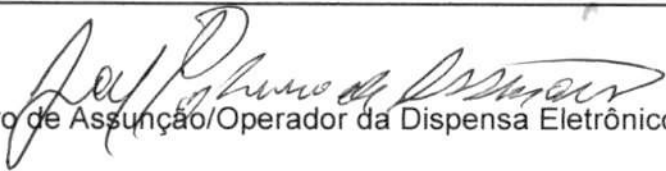
## Ata de Realização - Dispensa

Nº 009/2023 - SEMAFIN



### PROPONENTES

| Razão Social                              | Nome Fantasia   | CNPJ                            |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA | lmx do brasil   | 23.904.788/0001-66              |
| Contato: LUCIANO SOUZA MAIA               | (94)981595000   | lmxdobrasil@gmail.com           |
| P DE J. FIALHO                            | ELETRICA FIALHO | 11.249.256/0001-53              |
| Contato: PEDRO FIALHO                     | (99)991278237   | rllicitacaoeservico@outlook.com |

  
Joel Pinheiro de Assunção/Operador da Dispensa Eletrônica

  
Maria Sheila Silva Amorim/Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE FRACASSADA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2023 – CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro/MA, através do Operador da Dispensa, designado pela portaria nº 193, de 01 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica nº 009/2023 - SEMAFIN, realizada dia 18/07/2023 às 08h00min, local Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), foi **DECLARADA FRACASSADA**, motivo: Nenhuma das propostas/habilitação atendeu aos requisitos mínimos. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme o Termo de Referência e demais anexos, Informações estão dispostos no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro, 19 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica.



**PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 33984052209818b00010d8a5b553ca90

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

### AVISO DE FRACASSADA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE FRACASSADA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2023 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro/MA, através do Operador da Dispensa, designado pela portaria nº 193, de 01 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica nº 009/2023 - SEMAFIN, realizada dia 18/07/2023 às 08h00min, local Portal de Compras Dom Pedro: [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), foi **DECLARADA FRACASSADA**, motivo: Nenhuma das propostas/habilitações atendeu os requisitos mínimos. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme o Termo de Referência e demais anexos. Informações estão dispostos no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro, 19 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 4f80cd5290c1a842f8c32d4d1b6e39aa

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEMED

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEMED

Ata de Registro de Preços: 001/2023 - SEMED; Processo: 2023.0614.001/2023 - SEMED; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.074.712/0001-31; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA) - CNPJ: 27.036.171/0001-27; Valor total registrado: R\$ 172.055,00 (Cento e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais); Data da assinatura: 19 de julho de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 69e981f78420152fc708f5e5fe8ddd25

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEMED

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEMED

Ata de Registro de Preços: 002/2023 - SEMED; Processo: 2023.0614.001/2023 - SEMED; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.074.712/0001-31; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de

Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: DINO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.839.092/0001-97; Valor total registrado: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais); Data da assinatura: 19 de julho de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 5be7581159751becba112c934763c3d8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1807/2023

Processo Administrativo nº 142/2023; REF.: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022, Oriunda do Pregão Eletrônico PE Nº 033/2022-SRP, do Município de Formosa da Serra Negra-MA.; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em geral; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.577.301,29 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Sete Reais, Trezentos e Hum Mil, Vinte e Nove Centavos); **VIGÊNCIA:** 18/07/2023 a 18/07/2024; **DOTAÇÃO:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10.303.0024.2089.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica; 10.305.0024.2085.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde; 10.302.0024.2144.0000 Manutenção das Atividades dos CAPS; Portaria nº 629; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP CNPJ: 00.795.813/0001-15; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, **SIGNATÁRIOS:** Aleandro Gonçalves Passarinho, CPF: 427.785.143-68, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 pela contratante. Duque Bacelar - MA, 18 de julho de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: b365b9919ef37cb303b379a9dc19c6c1

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0205/2022

**Processo Administrativo nº 153/2023; PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para à efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA, do contrato nº 0205/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 06 (seis) meses na prorrogação de prazo do contrato. Data: 30/06/2023 a 31/12/2023, mantendo o Segundo Termo Aditivo de valor para execução, totalizando R\$ 166.716,75 (cento e dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Anderson Corrêa Pinheiro, CPF nº 837.460.133-72, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 30 de junho de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa

